

06 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Conselho deve proibir brindes a juízes

Proposta do corregedor nacional de Justiça veda a participação de magistrados em eventos bancados por empresas

Medida conta com o apoio de ao menos 8 dos 15 integrantes do CNJ e voltará a ser discutida no próximo dia 19

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) deve proibir a participação de magistrados em eventos patrocinados ou custeados por empresas, que também não poderão mais doar aos juízes prêmios, brindes, auxílios ou contribuições financeiras.

A proposta, apresentada ontem pelo corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão, veda também que os magistrados usem transporte ou hospedagem subsidiados por pessoa ou empresa, mesmo quando intermediado por associação de classe.

A discussão sobre o tema, suspensa ontem por um pedido de vista, deve voltar ao CNJ no dia 19. Ao menos 8 dos 15 integrantes do órgão concordam com as medidas—logo, ela têm maioria para serem aprovadas.

Os magistrados só estariam liberados para participar de eventos pagos com recursos públicos ou exclusivamente bancados por associações de classe ou por instituições de ensino do qual o juiz seja docente. Isso também valerá para seminários e cursos de conteúdo educacional.

EXEMPLO

“A Constituição é taxativa em proibir que magistrado receba qualquer título, qualquer contribuição, qualquer patrocínio da iniciativa privada. Juiz tem de ser imparcial, isento e se portar de forma a dar o exemplo para a sociedade”, disse Falcão.

A resolução ainda determina a transparência nas contas dos eventos. Os gastos e receitas deverão ser divulgados previamente. Esses eventos realizados por órgãos subordinados ao CNJ sofrerão controle prévio do conselho.

A AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) pode recorrer ao STF caso a medida seja aprovada.

BRINDES

Eventos de juízes bancados por empresas foram temas de reportagens publicadas pela **Folha** nos últimos anos.

Ontem, Falcão disse que começou a discutir as medidas após o jornal revelar, em dezembro do ano passado, mais um caso: em festa para mais de mil pessoas em São Paulo, a Apamagis (Associação Paulista de Magistrados) distribuiu presentes oferecidos por empresas.

Dentre os brindes estavam um carro novo, cruzeiros marítimos de luxo, viagens ao Nordeste e aos EUA, geladeiras e aparelhos celulares.

Falcão disse considerar o evento “uma verdadeira vergonha”. “Magistrado tem de viver com o salário e patrocinar do próprio bolso suas viagens e suas despesas pessoais e de seus familiares.”

Levantamento feito pela **Folha** mostra que, de 12 empresas listadas como patrocinadora do evento da Apamagis, 7 têm processos de interesse direto tramitando no Tribunal de Justiça paulista.

Ao todo, são 106 processos a partir de 2011. No levantamento, não foram levados em conta os sócios das empresas nem outras companhias ligadas às empresas citadas.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 FEV 2013

REGALIAS PARA JUÍZES

Veja casos de eventos e brindes distribuídos para magistrados e subsidiados por empresas

BRINDES

dez.12

A Apamagis distribuiu presentes oferecidos por empresas públicas e privadas para juizes estaduais. Entre os brindes, havia carros, cruzeiros, viagens e hospedagem em resorts



Hotel Tropical Manaus, onde foi realizado o encontro

CONGRESSO

nov.12

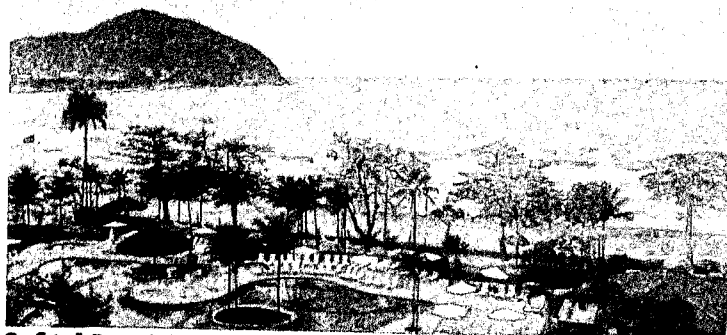
A Norte Energia, responsável pela usina de Belo Monte (PA), patrocinou congresso de juizes em novembro. Os 16 patrocinadores pagaram cotas de cerca de R\$ 50 mil

ENCONTRO

abr.12

O último encontro de presidentes de Tribunais de Justiça estaduais, em Manaus, teve despesas pagas pelo Estado do Amazonas e pelo Bradesco. Segundo o presidente do TJ do Amazonas, João Simões, o evento custou R\$ 200 mil

Vanessa Corrêa da Silva - 17.set.11/Folhapress



Sofitel Jequitimar, que sediou o seminário

SEMINÁRIO

out.2011

A convite da Confederação Nacional de Seguros, ministros do STF, do STJ e do TST participaram de seminário em hotel de luxo no Guarujá (litoral paulista). Cada diária custou até R\$ 8.000

Edson Baraçal - 13.mar.09/Tribuna de Santos

TORNEIO DE GOLFE

ago.2011

A Apamagis realizou torneio de golfe, no Guarujá, com recursos levantados por empresas privadas e escritórios de advocacia. As cotas de patrocínio variavam entre R\$ 5.000 e R\$ 25 mil



Guarujá Golf Club, onde ocorreu o torneio

REUNIÃO

nov.2010

A Associação dos Juizes Federais promoveu encontro na Ilha de Comandantuba (BA) pago pela Caixa Econômica Federal, BB, Eletrobras, Souza Cruz, Sindicom e Etc. Cada diária do hotel custou de R\$ 900 a R\$ 4.000

CONTINUA

06 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Empresas dizem não ver conflito em parcerias

A maior parte das empresas que ofereceram produtos sorteados na festa de final de ano da Apamagis (Associação Paulista de Magistrados) diz ser “parceira” da entidade, que não se pronunciou.

A Gol afirmou que não fez doações. Sem dar detalhes, afirmou manter um “acordo comercial” com a Apamagis e não comentou eventual conflito de interesses.

A Qualicorp disse que patrocinou a festa para expor “logomarca e mensagem institucional”. A Itaipava diz que buscou “única e exclusivamente prestigiar e divulgar seus produtos”.

A CVC disse que oferece descontos em pacotes a entidades conveniadas de diversos setores. “Tal prática comercial lícita não tem qualquer correlação com processos judiciais”, completou.

A Tuliworld afirmou que mantém parceria “há alguns anos” com a Apamagis e que “não existe problema ético” em oferecer itens para sorteio.

Bruno Gomes, da pousada Golden Forest, disse que a intenção foi divulgar a casa. A Visual Turismo negou conflito de interesses, uma vez que não tem “nenhuma demanda à associação”. A Nascimento Turismo diz que não viu “impedimento” na ação.

A TAM e a Agaxtur não quiseram se manifestar. A Best Brazil não foi localizada.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 FEV 2013

FREDERICO VASCONCELOS

ANÁLISE

Primeiro teste de Falcão será regular patrocínios a eventos

Disciplinar a presença de juízes em eventos com patrocínio privado é o primeiro grande teste para a imagem do ministro Francisco Falcão na corregedoria nacional de Justiça. Ele assumiu tendo que se explicar por casos de nepotismo no passado.

O desafio atual é uma herança recebida da ministra Eliana Calmon, que não conseguiu aprovar uma resolução no final de seu mandato.

A diferença é que Eliana teve suas iniciativas esvaziadas por Cezar Peluso, então presidente do CNJ; Falcão teve o apoio de Joaquim Barbosa para colocar sua proposta em votação na sessão de ontem.

O estopim foram práticas da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), entidade que deu início à resistência da magistratura contra a ministra Eliana Calmon.

Falcão foi surpreendido com a notícia de que a Apamagis sorteava entre juízes valiosos brindes de empresas privadas. Pediu informações, e foi novamente surpreendido quando a Apamagis publicou, em seu site, fotos da festa e dos brindes. O gesto foi visto como desfeita ao CNJ.

A Apamagis já havia promovido um jogo de golfe entre juízes e advogados, com patrocínio privado. Foram questionados eventos de outras entidades. Exemplos: associação de juízes federais que serviu de "laranja" (expressão usada por um juiz) ao levantar recursos para a festa de um tribunal; júris simulados para debater planos de saúde, com encontros custeados por empresa do setor; helicópteros da Marinha levando juízes a congresso em balneário no Rio de Janeiro; dinheiro público e privado para comemorar a posse de membros de tribunais.

Entidades de juízes já tentaram esvaziar no STF as resoluções do CNJ. No caso da autonomia para investigar magistrados, Eliana ganhou a parada, mesmo com a oposição de Peluso. Prevê-se que, no caso dos eventos, Falcão terá o apoio de Barbosa.

06 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Câmara vai cumprir ordem para cassar réus, diz Barbosa

Presidente do STF afirma ser 'especulação' ameaça vinda do Legislativo

Henrique Alves, porém, reafirma caber à Câmara decidir o destino dos deputados condenados no processo do mensalão

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, disse ontem não acreditar que a Câmara descumprirá a ordem da corte para cassar automaticamente o mandato dos quatro deputados condenados no processo do mensalão.

Barbosa chamou de "especulação" a resistência lançada pelos integrantes da nova Mesa Diretora da Câmara, eleita anteontem.

"A mim [o descumprimento] não preocupa nem um pouco", disse o ministro, relator do processo, "Isso é só especulação. Não acredito que isso vá ocorrer."

Horas após essa declaração, contudo, o novo presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), reafirmou que não seguirá a decisão.

"Eu volto a dizer, e para bom entendedor basta: nós vamos finalizar o processo", disse Alves. "Quem declara a perda do mandato, quem declara a vacância do cargo, quem convoca o suplente, quem aprecia as formalidades legais, (...) o direito de de-

fesa, tudo, esta parte compete à Câmara fazer."

Outros quatro dos sete integrantes da mesa diretora ouvidos pela **Folha** concordam com Henrique Alves.

Vice-presidente do Supremo e revisor do processo, Ricardo Lewandowski também classificou a posição dos deputados de "especulações". "Essa questão só vai se colocar quando a decisão [do julgamento] for definitiva, por enquanto, são meras especulações", afirmou.

Quatro parlamentares foram condenados no processo: João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP), José Genoino (PT-SP) e Pedro Henry (PP-MT).

Segundo a decisão do Supremo, quando não houver mais possibilidade de recurso no STF —o que ainda não tem prazo para ocorrer—, caberá ao Legislativo apenas formalizar a perda dos mandatos. A cúpula da Câmara, porém, diz que submeterá a decisão a rito que pode culminar na rejeição das cassações pela Casa.

O julgamento do mensalão terminou em dezembro, mas ainda falta a publicação do acórdão (decisão) para que tenha início a fase da apresentação de recursos.

Lewandowski, por exemplo, disse que ainda está trabalhando em seu texto e não tem previsão para concluí-lo.

Alguns ministros apostam que é possível divulgar o documento até o fim do mês.

O descumprimento da ordem do STF tem potencial para criar uma crise institucional entre os Poderes, com um desfecho legal ainda incerto.

Ministros do Supremo e o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, afirmam que o descumprimento caracteriza crime, mas não sabem qual seria o enquadramento.

Integrantes do STF lembram que o crime de desobediência aplicado a "particulares" prevê multa e prisão.

Há divergência, no entanto, sobre a aplicação a um membro do Congresso —que inclusive só pode ser preso em flagrante por crime inafiançável, o que não é o caso da desobediência.

Se a Câmara não seguir a determinação do tribunal, o Ministério Público Federal pode entrar com um mandado de segurança.

Em entrevista à **Folha**, no mês passado, Gurgel disse que "não há dúvida" que um eventual descumprimento é uma "conduta que tem sim feição de responsabilidade penal". "Teremos que enquadrar no devido tempo."

06 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Ziriguidum O STF cancelou sessões plenárias marcadas para a Quarta-Feira de Cinzas e para a quinta-feira.

PAINEL

Vizinhança Depois dos recados do discurso de posse, Alves fará visita institucional ao presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, hoje à tarde. Antes, pela manhã, se encontra com Dilma Rousseff.

PAINEL



Só love Após maratona de inaugurações no Paraná, anteontem, Dilma e o governador Beto Richa marcaram nova audiência em Brasília, após o Carnaval. A presidente, que pediu aplausos para Gleisi Hoffmann (Casa Civil), potencial candidata em 2014, quer preservar a boa relação institucional com o tucano.

PROCURADORIA CASO DE LULA PODE IR PARA SP, MG OU DF

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, disse ontem que ainda analisa para qual primeira instância do Ministério Público vai enviar o depoimento em que o empresário Marcos Valério acusa o ex-presidente Lula de envolvimento no esquema do mensalão. O destino pode ser São Paulo, Minas e Distrito Federal.

06 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Rural terá de pagar R\$ 110 mi a ex-funcionários da Vasp

Banco perde recurso em ação em que é acusado de ajudar Canhedo a tirar dinheiro de grupo

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

O Banco Rural e uma empresa do grupo, a Rural Agroinvest, perderam um recurso anteontem no STJ (Superior Tribunal de Justiça) numa ação em que foram condenados a pagar cerca de R\$ 110 milhões a ex-funcionários da Vasp.

O banco queria incluir a massa falida da Vasp na ação e foi derrotado. A empresa área teve sua falência decretada em 2008 e deve R\$ 1 bilhão a 4.200 funcionários.

O Rural, segundo a Justiça, ajudou o ex-dono da Vasp, o empresário Wagner Canhedo, a tirar R\$ 38 milhões do grupo em 2004. À época, já havia uma decisão judicial de que todos os bens de Canhe-

do deveriam ser usados para pagar dívidas trabalhistas, segundo o advogado Carlos Duque Estrada.

Para contornar o veto, de acordo com o advogado, Canhedo simulou um empréstimo no banco e pagou com 71.600 cabeças de gado.

O gado, porém, não foi entregue. O resultado da operação foi a retirada de R\$ 38 milhões do grupo de Canhedo. A juíza Elisa Andreoni escreveu em decisão que "a fraude é inconteste". Esse valor corrigido atinge hoje cerca de R\$ 110 milhões.

O Rural diz que não havia veto à venda, que o gado foi entregue e que vai entrar com novos recursos na Justiça.

O banco informa que já tem reservado o valor a ser pago caso perca a ação.

JUDICIÁRIO

Contador de grupo de Cachoeira é liberado da prisão

Apontado como o contador do grupo de Carlinhos Cachoeira, Geovani Pereira da Silva deixou a prisão na segunda-feira, após obter decisão favorável do TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região). Ele estava preso desde o dia 14 de janeiro.

A decisão ocorre após pedido de habeas corpus para que ele aguardasse em liberdade o julgamento de recursos contra a sentença que o condenou a 13 anos e quatro meses de prisão.

Justiça aceita recurso de Xuxa contra distribuição de filme

DE SÃO PAULO - A apresentadora de TV Xuxa venceu mais uma batalha judicial para impedir o relançamento do filme "Amor, Estranho Amor", lançado em 1982, no qual a personagem interpretada por ela tem relações sexuais com um garoto de 12 anos.

Segundo informações do Tribunal de Justiça do Rio, o desembargador Cláudio de Mello Tavares, da 11ª Câmara Cível, negou na semana passada um recurso movido pela Cinearte Produções, que tenta relançar o filme dirigido por Walter Hugo Khouri (1929-2003).

De acordo com a empresa, que ainda pode recorrer da de-

cisão, o contrato de cessão dos direitos do filme para a apresentadora expirou em 2009, o que permitiria colocar o filme de volta no mercado.

Já a Xuxa Produções Artísticas afirma ter realizado depósitos extrajudiciais para prorrogar o contrato.

O processo corre desde 2010. Procurado pela **Folha**, o advogado da Cinearte, Marcos Alberto Sant'Anna Bitelli, disse que não se pronunciaria sobre o assunto por não ter tido acesso à decisão.

Marcelo Lopes de Oliveira, advogado de Xuxa, não foi localizado até o fechamento desta edição.

06 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Alckmin promete tirar presos de delegacias

3.300 homens estão em distritos e cadeias públicas no interior paulista

Todos serão levados para centros de detenção provisória; Defensoria Pública elogia medida

DE SÃO PAULO

O governador Geraldo Alckmin (PSDB) disse ontem que pretende zerar a quantidade de presos em cadeias públicas e distritos policiais no Estado de SP até agosto.

Segundo o governador, o plano é tirar todos os 3.300 prisioneiros homens de cadeias ou distritos. No ano que vem, disse, será a vez das 1.400 detentas mulheres.

Para Alckmin, a medida permitirá à Polícia Civil melhorar o trabalho de polícia investigativa e judiciária.

Todos os presos estão no interior ou na Grande SP. Na capital, Alckmin desativara as carceragens em 2005.

A intenção é levar essas pessoas para CDPs (Centros de Detenção Provisória). Há 3.027 vagas em quatro unidades, duas das quais inauguradas em janeiro; os demais

presos irão para outros CDPs.

A assessoria do governador diz que, em 2004, os presos em delegacias representavam 20% do sistema prisional; atualmente, são 3%.

Há 198 mil presos no Estado e um deficit de 50 mil vagas, segundo o secretário de Administração Penitenciária, Lourival Gomes. Ele diz que o Estado quer diminuir o deficit para 30 mil vagas até o final deste ano.

Daniela Sollberger Cembranelli, defensora pública geral do Estado, elogiou a iniciativa; cadeias públicas e delegacias são inadequadas e precárias mesmo para presos provisórios, disse ela.

PENAS ALTERNATIVAS

O governador anunciou ainda a entrega, até o final do ano, de mais 15 unidades para acompanhamento e cumprimento de penas e medidas alternativas. Há 47 no Estado, para atender 16 mil pessoas que cometeram crimes de baixo potencial ofensivo.

Segundo o governo, é um meio de reduzir a lotação nas prisões de SP e estimular a adoção de penas alternativas.

Justiça do Rio bloqueia bens de presidente da Riotur

Organizador de Carnaval é suspeito de repasse ilegal

A Justiça do Rio de Janeiro bloqueou R\$ 2,2 milhões dos organizadores dos Bailes da Cidade, realizados no Carnaval carioca de 2011.

Entre os seis réus está o presidente da Riotur, Antonio Pedro Figueira de Mello, o empresário Luís Calainho e sua empresa, L21, e a cervejaria Schincariol, patrocinadora dos bailes.

A decisão do desembargador Custódio Tostes levou em conta um pedido do Ministério Público estadual revelando que a L21, organizadora dos eventos, recebeu da Riotur R\$ 2 milhões sem licitação para realizar um baile com cobrança de ingressos, rendendo à L21 R\$ 3 milhões.

Os advogados dos réus informaram que esperam a publicação da decisão para decidirem a melhor estratégia de defesa a ser adotada.

O advogado do presidente da Riotur, Fabiano de Castro Robalinho, se disse surpreso com a decisão da Justiça.

Segundo ele, há quatro meses, o desembargador Custódio Tostes negou o pedido de bloqueio de bens dos réus e ontem voltou atrás.

Ainda são responsabilizados na ação Paulo Roberto Villela e Américo Borges, ex-diretor de operações e diretor administrativo financeiro da Riotur, respectivamente.

Foi descoberto ainda que a L21, cujo sócio majoritário é o empresário Luís Calainho, tem sede no endereço de sua casa no bairro de Moema, em São Paulo.

A empresa não tem funcionários registrados e seu capital social é de R\$ 1 mil. Para o Ministério Público, percebe-se evidente fraude.

06 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

A eterna ilusão do controle

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL

Divulgou-se que a atriz Zezé Possa teria reclamado dos serviços prestados por um motorista e que este, temeroso com a possível perda do emprego, passara mal, vindo a morrer.

Em um contexto minimamente racional, o fato triste ensejaria duas consequências: primeiro, a atriz poderia carregar, para o resto de sua vida, o sentimento de que não precisaria ter sido tão contundente; em segundo lugar, todos nós poderíamos refletir acerca de como damos importância exacerbada a situações menores, tomando um atraso corriqueiro como eventual falta de respeito.

No entanto, inacreditavelmente, uma infelicidade inerente à vida transformou-se em assunto policial. Ao ver das autoridades, ou a atriz incorreu no teratológico crime capitulado no artigo 96 do Estatuto do Idoso, consubstanciado no impreciso verbo de humilhar; ou praticara homicídio culposo, pois, mesmo sem ser esse seu objetivo, findou por causar a morte de um senhor.

Percebe-se que, apesar da incerteza acerca de qual crime fora perpetrado, curiosamente, ninguém duvida de que houve um delito.

Não conheço a atriz, também não conheci o falecido motorista, sendo certo que sinto muito por ele e por sua família. Mas precisamos tomar cuidado com a crescente ten-

A prevalecer a ideia de que a atriz matou o motorista ao reclamar de seus serviços, ninguém mais demite um empregado ou rompe o noivado

dência de, diante de toda ocorrência triste, buscar um culpado, alguém para responsabilizar.

Não são incomuns, em hospitais, cenas intrigantes, em que parentes de pessoas muito idosas perguntam como seus entes queridos morreram. Nesse momento, não se recordam de que a pessoa já tinha 90 e poucos anos, sofria do coração, ou de câncer. Afinal, na era em que as pessoas vivem mais de cem anos, a morte tem que ser causada por um erro médico ou mesmo um envenenamento deliberado!

De fato, com a evolução tecnológica; cria-se a sensação de que tudo pode ser controlado e todos podem ser controláveis. É a falsa percepção de que não existe mais o imponderável. Sinto informar, mas as pessoas morrem. Sim, elas ainda morrem!

Responsabilizar criminalmente alguém por ter se alterado ou simplesmente reclamado de um serviço equivale a punir por homicídio a mulher que trai o marido que vem a se matar, ao descobrir a traição.

Situação correlata seria a do ho-

mem que abandona a mulher para viver com outra, 20 anos mais jovem. Ora, seria esse homem autor de homicídio, caso sua ex-mulher tivesse um ataque cardíaco, frente à desilusão? Seria ele culpado pelo câncer que ela viesse a desenvolver?

Apesar de vivermos a histeria do controle, a vida é risco. A prevalecer a ideia de que a atriz matou o motorista ao reclamar de seus serviços, ninguém mais demite um funcionário, desfaz um noivado ou coloca um filho de castigo. Aquele senhor poderia ter morrido pela emoção de seu time ser campeão. Seria o técnico culpado por homicídio?

Ao que parece, por não conseguir eficácia relativamente aos fatos que são de sua competência, o Direito Penal começa a migrar para situações que lhe são completamente alheias, em uma frenética ilusão de que está cumprindo sua função.

A vida é recheada de ações e omissões de que nos orgulhamos e nos arrependemos; nem todas são assunto de Estado. Por mais que queiramos um mundo loteado por pessoas gentis, compreensivas, tolerantes e amorosas, não cabe ao Direito Penal propiciar o alcance de tal fim.

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL, 38, advogada, é professora livre-docente de direito penal da USP e autora de "Ingerência Indevida"

06 FEV 2013

JORNAL DO ESTADO

CASO CARLI FILHO

Defesa pede suspensão de júri

**ADVOGADO DE
CARLI FILHO PEDE
SUSPENSÃO DE
JÚRI POPULAR.**

A defesa do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho pretende conseguir no Superior Tribunal de Justiça (STJ) a suspensão do seu julgamento pelo júri, marcado para o próximo dia 26 de março em Curitiba. O requerimento foi formulado na segunda-feira e encontra-se para despacho em mãos do Ministro Sebastião Alves dos Reis Júnior, do STJ, informou o escritório do advogado Elias Mattar Assad, que atua no caso como assistente da Promotoria, representando a família de Gilmar Yared.

Na semana passada, o Juiz de Direito da 2ª Vara do Júri de Curitiba, Daniel Ribeiro Surdi de Avelar marcou o julgamento de Carli Filho. O ex-deputado responde por duplo homicídio doloso eventual pelas mortes de dois jovens em um acidente de trânsito no dia 7 de maio de 2009. O julgamento está marcado para ter início às 9h30.

As acusações contra Carli Filho apontam que ele estaria dirigindo embriagado, em alta velocidade e com sua CNH suspensa. No acidente, que aconteceu no cruzamento da Avenida Ivô Zanlorenzi com a Rua Paulo Gorski no início da madrugada do dia 7 de maio, morreram Gilmar Yared, na época com 26 anos, e Carlos Murilo de Souza (20).

“A defesa do acusado requeixa tese desclassificatória de crime doloso eventual para culposo (mero acidente), procurando culpar exclusivamente a vítima, imaginando que assim vai retirar a competência do tribunal do júri para julgar Carli Filho. Ocorre que o STJ já firmou posição contrária ao que a defesa pede”, opinou Mattar Assad.

06 FEV 2013

JORNAL DO ESTADO

PLANOS ECONÔMICOS

STF julgará correção da poupança

A definição sobre a correção das cadernetas de poupança dos planos econômicos deverá ser o grande desafio para o Supremo Tribunal Federal (STF) ao longo deste ano. O caso foi discutido informalmente pelos ministros da corte antes da cerimônia de abertura do Ano Judiciário, na sexta-feira, e pode ser julgado ainda em 2013.

Os integrantes do STF entendem que a realização desse julgamento permitirá à corte e a outros tribunais concluir centenas de processos sobre o assunto. Eles deverão seguir a orientação que o STF vai dar sobre o assunto.

No julgamento, os ministros terão de dizer se os índices de correção nos planos Bresser, Verão, Collor 1 e Collor 2 fo-

ram corretamente aplicados aos poupadores. Se o STF concluir que houve expurgos ou pagamentos feitos em valores menores do que as pessoas tinham direito, os bancos públicos e privados terão de fazer correções. Segundo estimativa feita, no ano passado, pelo Banco Central, as correções podem atingir até R\$ 105 bilhões.

Na avaliação do advogado-geral da União, ministro Luís Inácio Lucena Adams, a pauta do STF é estratégica para o governo, pois determina como e quando serão feitos os julgamentos das grandes questões do país.

O caso dos planos é acompanhado de perto pela AGU e pelo BC por ser um dos mais relevantes para a economia do país. Para os ministros do STF,

o julgamento desse caso é importante porque terá repercussão direta em todo o Judiciário, já que muitos tribunais apenas aguardam a orientação da Corte para saber como devem julgar pedidos de poupadores contra os chamados expurgos dos planos editados nos governos Sarney (1985 a 90) e Collor (1990 a 92).

“O que nos preocupa são os processos sobrestados”, disse o ministro Marco Aurélio Mello, referindo-se às ações que só serão julgadas pelos tribunais do país após o STF definir uma orientação. Segundo Mello, há tribunais alugando galpões para acomodar o acúmulo de processos e, por isso, é importante que o STF decida casos relevantes como o dos planos econômicos.

JORNAL DO ESTADO

IZA ZILLI

06 FEV 2013

CONFRATERNIZANDO

No Clube Curitibano aconteceu o jantar de confraternização do Tribunal de Justiça. No salão Azul completamente lotado, a animação predominou até a madrugada. A festa se destacou pela beleza e organização. Sensacional.



Desembargadora Denise Kruger, Rosangela Rosa e a Juíza Fabiana Karam



Gregory Bunn e o Desembargador Munir Karam



Edson Ruthes e a Desembargadora Astrid Ruthes



Juiz Flavio Dariva de Resende e esposa Fernanda

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

06 FEV 2013

Regras para magistrados

Medida apresentada ontem no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que conta com o apoio da maioria dos seus membros propõe proibir a participação de magistrados em eventos patrocinados ou custeados por empresas, que também não poderão mais doar aos juízes prêmios, brindes ou outros auxílios. A proposta, apresentada pelo corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão, veda também que os magistrados usem transporte ou hospedagem subsidiados por pessoa ou empresa, mesmo quando intermediado por associação de classe.

Apoio da maioria

A discussão sobre o tema, suspensa ontem por um pedido de vista, deve voltar ao CNJ no dia 19. Ao menos 8 dos 15 integrantes do órgão concordam com as medidas - logo, ela têm maioria para serem aprovadas. Os magistrados só estariam liberados para participar de eventos pagos com recursos públicos ou exclusivamente bancados por associações de classe ou por instituições de ensino do qual o juiz seja docente. Isso também valerá para seminários e cursos de conteúdo educacional.

Ser imparcial

“A Constituição é taxativa em proibir que magistrado receba qualquer título, qualquer contribuição, qualquer patrocínio da iniciativa privada. Juiz tem de ser imparcial, isento e se portar de forma a dar o exemplo para a sociedade”, disse Falcão. A resolução ainda determina a transparência nas contas dos eventos. Os gastos e receitas deverão ser divulgados previamente. Esses eventos realizados por órgãos subordinados ao CNJ sofrerão controle prévio do conselho.

Frases

MAZZA

Ao parodiar Kennedy com a história do “não pergunte o que o Estado pode fazer por você” e ao dar resposta dura a críticas do Judiciário no caso das custas judiciais, Valdir Rossoni provou que está modelando um discurso senatorial. Quanto mais se empenhar nessa pode virar o Kennedy de Bituruna.

CLÁUDIO HUMBERTO

Do contra

O célebre juiz Odilon de Oliveira não é unanimidade. O governo italiano questiona o xerife antidrogas no Conselho Nacional de Justiça por escuta “ilegal” de dois santinhos em visita íntima em presídio federal.

Más companhias

Envolvido com a turma flagrada no vídeo que desencadeou o mensalão, Fernando Godoy perdeu no Tribunal Superior do Trabalho a reversão da demissão após 25 anos na ECT. Se fosse deputado...

06 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Um voto de confiança

*É preciso
refletir se o
preconceito contra
ex-presidiários
ajuda a manter
elevado esse índice
de reincidência*

Seis por cento dos detentos de Londrina que receberam o benefício da prisão domiciliar retornaram para o crime. Os dados são da Vara de Execuções Penais (VEP) e referem-se a um período de 18 meses de análise, entre janeiro de 2010 e julho de 2012. Dos 396 detentos que tiveram progressão de regime, somente 24 cometeram novos crimes. É menor do que o índice nacional. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostrou que sete de cada dez detentos voltam a cometer crimes no Brasil. A Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) também pesquisou o tema há dois anos. O estudo mostrou que os réus que receberam suspensão condicional apresentaram um índice de reincidência de 24,2%, enquanto os condenados a regime semiaberto, 49,6%, e de regime fechado, 53,1%.

Levando em consideração os altos números nacionais, é preciso refletir se o preconceito contra ex-presidiários ajuda a manter elevado esse índice de reincidência. Quando nega uma nova oportunidade, o pre-

conceito acaba levando o homem ou mulher que já cumpriu a sua pena a uma nova condenação. Ex-detentos relatam que a realidade fora dos muros da prisão também é muito dura por conta de quatro

grandes problemas: o preconceito da sociedade, a falta de emprego, o abandono da família e os poucos programas de apoio mantidos pelo poder público. O desemprego é apontado como um fator que leva o ex-detento ao crime.

Romper o preconceito e o medo e ter coragem para dar um voto de confiança é o desafio para as empresas que resistem à contratação de pessoas que cumpriram pena. Não há manuais prontos de como identificar o preso recuperável, diferenciando-o daquele que jamais abandonará a vida criminosa. Há muita gente no sistema prisional que nem deseja levar uma vida honesta. O assunto é complicado, mas uma análise do comportamento e das atividades educativas e produtivas dos presos durante o período de cárcere pode indicar se ele tem interesse em mudar de caminho.

06 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

JAIR QUEIROZ

Internação compulsória: redenção aos párias!

A polêmica em torno desse tema vem crescendo depois que os governos de São Paulo e Rio de Janeiro optaram por internar compulsoriamente os dependentes de crack. Vozes críticas arguíram que se trata de uma medida inconstitucional e antidemocrática, pois fere o direito de ir e vir do cidadão. Polêmica à parte, façamos a nossa própria leitura dessa questão. Boa parte da sociedade assistiu ao gradativo crescimento desses espaços como se não a afetasse, como se as pessoas que por lá passaram a vagar fossem uma espécie de sub-humanos, fadados ao abandono e ao lixo, uma casta de intocáveis, párias das megalópoles do século 21

As crackolândias simbolizam o fracasso em gestão pública, escancarando uma horda adocida que está lá mostrando que não adianta torcer para que a droga a destrua e que desapareça sem deixar vestígios. É preciso enfrentar a realidade com políticas concisas e humanizadas, que não se restrinjam à mera repressão aos casos

consumados de crimes associados ao vício e aos traficantes que os alimentam, reconhecendo que são inócuas as medidas destinadas a promover a mera extinção dos seus espaços. Os esforços devem ser envidados no sentido de garantir o acolhimento, tratamento e a reinserção social àquelas pessoas, devolvendo-lhes a vida e a dignidade.

Infelizmente, o que vemos não passa de uma grande hipocrisia que esconde o propósito de promover uma limpeza das ruas para que sejam vistas e frequentadas pela leva de turistas do mundo todo que virá embalada pelos grandes eventos esportivos a serem sediados aqui na "Terra de Santa Cruz" nos próximos anos. É preciso retocar os cartões postais, varrer as calçadas, retirar entulhos, pintar fachadas, cair meios-fios, cultivar canteiros e "recolher mendigos e viciados", tudo, como diz o ditado, "para inglês ver". O ser humano?! Ah, mas de que humano estamos falando? Do consumidor de grifes ou de crack!

Certamente, a maioria dos profissionais envolvidos nesse trabalho tem propósitos nobres e o que fazem realmente merece nosso respeito, pois se dispõem ao próximo diuturnamente, independentemente da promoção que virá no arrasto dos megaeventos, mas medidas que promovem tal impacto midiático são aquelas carimbadas pelas mãos esqueléticas de alguém que se abriga nas sombras taciturnas de um gabinete, mas que detém o poder de manipulação das massas.

Por fim debruçemos sobre a questão crucial: a internação compulsória poderá ser a redenção para os viciados das crackolândias? Na minha experiência, digo que sim! Pelo menos para alguns, aqueles que tiverem a sorte de serem recebidos por profissionais empáticos, que mesmo diante da resistência inicial dos assistidos sejam capazes de lhes dedicar consideração positiva incondicional.

É "conditio sine qua non" que os programas terapêuticos contemplem um consistente plano de reinserção social que inclua o acompanhamento pessoal e familiar pós-tratamento e, sobretudo,

acesso às garantias constitucionais, como moradia, educação etc. O mero "recolhimento" das ruas e a hospitalização para curar as sequelas da droga não são suficientes para que aquelas pessoas se sintam verdadeiramente "pessoas". No máximo lhes mostrarão que fazem "parte de um problema social que deve ser erradicado".

É correta a observação de que "ninguém se trata se não quiser", mas esse querer pode ser despertado no contato com pessoas que creiam profundamente na inabalável capacidade de autorregulação do ser humano, desde que se lhe proporcionem as condições ideais para isso. Mas, se o objetivo for promover a mera desintoxicação e a abstinência temporária, será apenas como fincar pregos na areia.

**Se o objetivo
for promover
a mera
desintoxicação
e a abstinência
temporária, será
apenas como
finçar pregos
na areia**

JAIR QUEIROZ

é psicólogo clínico em Londrina

06 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Depen apura caso em que preso foi solto por engano na CCL

Londrina – A corregedoria da Departamento de Execução Penal da Secretaria Estadual de Justiça instaurou sindicância para apurar a responsabilidade sobre a soltura por engano de um preso na Casa de Custódia de Londrina (CCL) na tarde de segunda-feira.

O preso solto, Maycon Douglas de Almeida, de 21 anos, foi recapturado horas depois pela Polícia Civil de Apucarana. Ele responde pela tentativa de homicídio contra um sargento da Polícia Militar. O crime aconteceu em Apucarana no dia 18 de dezembro. Ele teria tramado e ordenado o atentado quando ainda cumpria pena no minipresídio de Apucarana. Ele foi libertado por engano na segunda-feira quando teve a prisão preventiva por tráfico de drogas revogada.

Segundo o diretor-geral do Depen, Maurício Kuehne, o caso também será investigado pela Polícia Civil. Por questões de segurança, o nome do responsável pela soltura e qual a falha que ele teria cometido não serão divulgadas, conforme explicações de Kuehne.

O diretor da CCL, José Roberto Santos, admitiu à reportagem da FOLHA que houve um "erro de interpretação burocrática". Ele explicou que soube do equívoco apenas na manhã de ontem. "Os alvarás são eletrônicos e centralizados

em Curitiba. Quem soltou o rapaz aqui analisou apenas a revogação da prisão preventiva por um dos crimes", contou. Tanto Kuehne quanto Santos disseram que não há nenhum indício que o servidor da unidade prisional determinou a soltura de Almeida por má-fé. A corregedoria deve concluir a sindicância em 30 dias.

Em dezembro, a mesma corregedoria do Depen abriu sindicância para apurar outra libertação por engano, desta vez no Complexo Médico-Penial, em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba.

Luiz Fernando Arcílio, de 18 anos, acusado de baleiar na cabeça e matar a professora Renata Melo do Amaral, de 36, numa tentativa de assalto no bairro Boa Vista, em Curitiba no dia 1º de novembro, quando a vítima segurava no colo o filho de 3 anos.

Arcílio foi solto por causa da revogação da prisão relacionada a um dos outros quatro crimes cometidos por ele, todos ligados a furto e roubo de carros.

TRIBUNA DO PARANÁ

Defesa de Carli Filho tenta manobra

06 FEV 2013

A defesa do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho entrou com recurso no Superior Tribunal de Justiça para suspender o júri popular marcado para 26 de março na 2.ª Vara do Tribunal do Júri. Carli Filho é acusado de duplo homicídio qualificado com dolo eventual (quando a pessoa assume o risco de matar), pela morte de Rafael Souza Yared e Carlos Murilo de Souza, 26 e 20 anos, num acidente de trânsito em 2009. Bêbado e com a carteira de habilitação suspensa por excesso de multas, o ex-deputado estaria a mais de 160 quilômetros por hora na hora da pancada.

O advogado Elias Mattar Assad, assistente da acusação, informou que o requerimento da defesa do ex-deputado foi formulado na segunda-feira e está nas mãos do ministro Sebastião Alves dos Reis Júnior, do STJ. Caso o ministro decida pela suspensão, o júri só poderá ser remarcado após julgamento dos recursos em Brasília.

Tese

De acordo com Assad, a defesa do acusado mantém a tese de desclassificar o crime doloso eventual em culposo (mero acidente). "Imaginando que assim vai retirar a competência do Tribunal do Júri para julgar Carli Filho. Ocorre que o STJ já firmou posição contrária ao que a defesa pede".

Até o fechamento desta edição a decisão não havia sido divulgada.

Liberdade

Apontado pela Polícia Federal como contador do grupo acusado de comandar a exploração de jogos ilegais em Goiás, Geovani Pereira da Silva deixou o Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Ele foi beneficiado por alvará de soltura expedido pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF-1). Geovani Pereira ficou preso por 20 dias. Ele foi detido após se entregar à Polícia Federal, em Anápolis, no dia 14 do mês passado.

06 FEV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Paranaense assume vaga de ministro no STJ

O procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná, Sérgio Luiz Kukina, toma posse hoje como ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ele assume a vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do ministro Hamilton Carvalhido. A solenidade será às 17 horas, na Sala de Sessões do Plenário do STJ, em Brasília.

Kukina iniciou carreira no MP-PR em 1984, e há 20 anos vinha atuando na Coordenação de Recursos Cíveis, com recursos direcionados aos Tribunais Superiores. No STJ, o novo ministro atuará junto à Primeira Turma e a Primeira Seção do STJ - órgãos que analisam questões de direito público, em casos como os relativos a servidores públicos, tributos e improbidade administrativa, entre outros temas.

O procurador de Justiça paranaense concorreu à vaga do quinto constitucional, reservada a membros do Ministério Público, em lista tríplice composta pelos ministros do STJ entre uma lista de 51 candidatos.

Histórico - Sérgio Luiz Kukina

tem 53 anos. Casado com Sandy Margotto, é filho da catarinense Iza Kukina e do imigrante croata Alojz Kukina. O pai, que veio para o Brasil em 1951 e casou-se na capital paranaense, faleceu no ano passado. Formado pela Universidade Católica do Paraná, na turma de 1982, o procurador de Justiça é mestre em Direito pela PUC-PR, e professor de Processo Civil na Fundação Escola do Ministério Público, e de Direito da Criança e do Adolescente, na Escola da Magistratura do Paraná e no curso preparatório Professor Luiz Carlos.

Ingressou no MP-PR em 1984, tendo atuado como promotor em Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Faxinal, Pitanga, Guarapuava, Foz do Iguaçu e Curitiba, para onde foi promovido em 1991. Trabalhou por breve período no Centro de Apoio das Promotorias da Criança e do Adolescente, na Segunda Procuradoria de Justiça Cível, que trata de direito público, e, então, na Coordenação de Recursos Cíveis, onde atuava há duas décadas, com recursos direcionados aos Tribunais Superiores.

06 FEV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOTA POLÍTICA — PEDRO WASHINGTON

EM CHOQUE

Não só em Brasília as rugas entre Câmara Federal e Supremo Tribunal Federal, estão acirradas. A quem cabe punir deputados condenados pelo mensalão é a discussão! Por aqui, a posse do novo presidente do Tribunal de Justiça foi marcada pela lamentação do desembargador Clayton Camargo, por não terem sido votadas pela Assembleia Legislativa as matérias que reajustavam taxas dos cartórios em 2012, bem como a criação de cargos no TJ. "Cabe exclusivamente ao Judiciário julgar, interpretar as leis e aplicá-las" insistiu o presidente do Tribunal.

06 FEV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Para promover magistrado, TJRS precisa alternar critérios

Os tribunais precisam alternar os critérios de antiguidade e merecimento nas promoções de magistrados. Foi o que o Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu na manhã desta terça-feira (5/2), durante sua 162ª sessão ordinária. Por maioria, os conselheiros seguiram o voto do relator dos procedimentos de controle administrativo (PCA 0004517-58.2012.2.00.0000 e PCA 0004495.97.2012.2.00.0000), Jorge Hélio Chaves de Oliveira, que considerou parcialmente procedentes os pedidos de anulação de promoções realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS) em 2011 e 2012.

No seu voto, o relator lembrou que o Artigo 93, Inciso II, letras "b" e "c" da Constituição Federal baliza a promoção por merecimento. "O mecanismo do TJRS de priorizar a antiguidade no caso de empate técnico entre candidatos à promoção contraria o princípio da alternância de critérios de antiguidade e merecimento, constitucionalmente previstos, ao acrescentar ou retirar dois pontos e meio à pontuação final do candidato", disse.

De acordo com o entendimento do plenário, o mecanismo chamado de "margem de segurança" muda artificialmente a nota dos candidatos à promoção, que deveria ser baseada em dados objetivos.

O presidente do CNJ, ministro Joaquim Barbosa, qualificou o mecanismo de "margem de arbítrio", ao aderir ao voto do relator e condenar as promoções por merecimento como um todo.

06 FEV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Questão constitucional cabe ao STF, reafirma Barbosa

As divergências começaram durante o julgamento
da Ação Penal 470, o processo do mensalão

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, disse nesta segunda-feira (4/2) que a corte tem a palavra final em assuntos levados à Justiça que envolvam a Constituição. A declaração foi uma resposta ao discurso do ex-presidente da Câmara dos Deputados Marco Maia (PT-RS), ao deixar o cargo.

“Qualquer assunto que tenha natureza constitucional, uma vez judicializado, a palavra final é do Supremo Tribunal Federal”, disse Barbosa. Ele falou com jornalistas ao chegar para a abertura do ano legislativo no Congresso Nacional, nesta tarde, e entrou no plenário acompanhado do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Mais cedo, Maia disse que o Supremo está fazendo interpretações circunstanciais da Constituição, tarefa que só cabe ao Legislativo. “Atitude muito preocupante, que segue exigindo postura enérgica e intransigente por parte do Legislativo”, disse Maia.

A relação entre os dois poderes também foi citada no discurso de posse do novo presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), para quem é preciso haver entendimento mútuo. “Não faltará o nosso respeito, mas tanto um quanto outro não se esqueçam que aqui nesta Casa só tem parlamentar abençoado pelo voto popular deste imenso Brasil”.

A relação entre o Congresso Nacional e o Supremo ficou abalada, no ano passado, após várias decisões influenciarem assuntos de interesse do Legislativo. As divergências começaram durante o julgamento da Ação Penal 470, o processo do mensalão. O STF decidiu que a perda de mandato de parlamentares é automática com a condenação, e que o Legislativo só deve ratificar o entendimento. Houve reações de deputados, que consideraram a decisão uma ingerência.

No final do ano, uma liminar do ministro Luiz Fux impediu a votação dos vetos ao projeto de lei que trata da redistribuição dos recursos dos royalties do petróleo, o que acabou trancando a pauta do Congresso. Outro ponto sensível entre os dois poderes é a decisão que obrigou o Congresso a criar novas regras para o Fundo de Participação dos Estados até o final do ano passado, o que não ocorreu.

O Legislativo não mandou representantes para a cerimônia de abertura do ano judiciário no STF na última sexta-feira (1º/2). Embora tenha confirmado presença, o então presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS), não compareceu. Em seu discurso, Barbosa defendeu a autoridade do Judiciário.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JF do Sul ultrapassa 1,5 milhão de ações eletrônicas

A Justiça Federal da 4ª Região ultrapassou a marca de 1,5 milhão de processos eletrônicos (e-proc v2) nesta segunda-feira (4/2). O controle do número de ações pode ser consultado no portal do TRF-4, por meio de um contador que atualiza online o número de processos que chega à Justiça Federal nos três estados da Região Sul.

A marca inclui todos os processos distribuídos na Justiça Federal desde outubro de 2009 nas várias Seções e Subseções Judiciárias do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, no TRF-4 e também nos Juizados Especiais Federais, Juizados Especiais Avançados e Unidades de Atendimento Avançadas.

O contador registra os processos distribuídos no processo eletrônico pelo sistema e-Proc v2, implantado na Justiça Federal em 2009. O e-Proc v2 é considerado mais completo e moderno, já que atende todos os graus e competências de jurisdição da 4ª Região. O sistema anterior, chamado e-Proc v1, recebia somente as ações dos Juizados Especiais Federais. Desde a implantação do processo eletrônico em 2003, somando os sistemas v1 e v2, a Justiça Federal da 4ª Região possui mais de 3 milhões de ações eletrônicas.

06 FEV 2013

Correção das cadernetas será julgada pelo STF em 2013

A correção das cadernetas de poupança dos planos econômicos deverá ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal ainda em 2013. Segundo o jornal Valor Econômico, a questão foi debatida informalmente pelos ministros da Corte antes da solenidade de abertura do Ano Judiciário.

O julgamento da questão é aguardado, pois dará a outras cortes as direções a serem seguidas no julgamento de milhares de processos nos quais está envolvida a correção. Nele, será decidido se os índices de correção foram aplicados corretamente nos planos Bresser, Verão, Collor 1 e Collor 2.

Caso o STF conclua que tenham ocorrido expurgos ou pagamentos em valores aquém dos merecidos, bancos públicos deverão fazer as correções. Segundo cálculos feitos pelo Banco Central em 2012, elas podem chegar a R\$ 105 bilhões.

“O que nos preocupa são os processos sobrestados”, disse,

ao Valor, o ministro Marco Aurélio. Segundo o ministro, alguns tribunais chegaram a alugar galpões para armazenar os processos acumulados.

A Advocacia Geral da União e o Banco Central acompanham detidamente a questão, devido a sua importância para a economia do país e seu julgamento determinará o modo como todo o Judiciário decidirá sobre as ações de poupadores contra os expurgos dos planos financeiros editados nos governos Sarney, entre 1985 e 1990, e Collor, entre 1990 e 1992.

Para os ministros do STF, o julgamento desse caso é importante porque terá repercussão direta em todo o Judiciário, já que muitos tribunais apenas aguardam a orientação da Corte para saber como devem julgar pedidos de poupadores contra os chamados expurgos dos planos editados nos governos Sarney (1985 a 90) e Collor (1990 a 92).

06 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CNJ põe em xeque eventos patrocinados

Conselho que regula magistratura dá indícios de que deve proibir uso de dinheiro de empresas privadas nos encontros de juízes pelo País

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sinalizou ontem que vai proibir os patrocínios privados a encontros, seminários e congressos de juízes. Apresentada pelo corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão, a proposta já recebeu o aval de outros cinco integrantes do CNJ, órgão que tem 15 integrantes. A votação foi interrompida por pedidos de vista e deverá ser retomada no dia 19.

Polêmico, o patrocínio a eventos da magistratura é uma tradição no Judiciário. Nos últimos anos foram noticiados congressos em resorts de luxo patrocinados, por exemplo, por instituições financeiras. “A Constituição é taxativa em proibir que magistrado receba qualquer título, qualquer contribuição, qualquer patrocínio da iniciativa privada. Juiz tem de ser imparcial, isento e se portar de forma a dar o exemplo para a sociedade”, afirmou o corregedor.

Conforme a minuta da resolução sugerida por Falcão, ao participar desse tipo de evento, os magistrados não poderão utilizar transporte ou hospedagem gratuitos ou subsidiados direta ou indiretamente por pessoa física ou jurídica de direito privado, mesmo quando intermediado por associação de juízes. O texto também proíbe os juízes de receber prêmios, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas e privadas.

Vergonha! Durante a votação da proposta de resolução, o corregedor lembrou a recente distribuição de brindes doados por empresas numa festa de magistrados paulistas em dezembro passado. “É uma verdadeira vergonha esse evento de São Paulo, que deve ser repellido e reprimi-

● Proibido

FRANCISCO FALCÃO

CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA

“A Constituição é taxativa em proibir que magistrado receba qualquer contribuição, qualquer patrocínio da iniciativa privada”

do com todo o rigor que a lei determina. Magistrado não pode receber carro, cortesia de passagem de avião, cortesia de cruzeiro em transatlântico. Magistrado tem de viver com o salário e patrocinar do próprio bolso suas viagens e suas despesas pessoais e de seus familiares”, disse Falcão.

Em janeiro, a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) prestou informações sobre o polêmico sorteio e confirmou que os brindes foram doados por empresas parceiras da entidade na prestação de serviços a associados em áreas como assistência médica e turismo. Entre os prêmios distribuídos estavam aparelhos celulares e de Blu-Ray, viagens e até um automóvel.

De acordo com a minuta da proposta de Falcão, antes da realização de seminários, congressos, cursos e outros eventos promovidos por órgãos ou entidades da Justiça, o conteúdo, a carga horária, a origem das receitas e o montante das despesas deverão ser divulgados. A documentação terá de ficar disponível para controle do CNJ, dos tribunais de contas dos Estados e da União (TCU).

A ideia é evitar casos como o que ocorreu em novembro do ano passado, quando empresas públicas e privadas, como a Caixa Econômica, o Banco do Brasil e a Souza Cruz, patrocinaram um encontro da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) em um resort na ilha de Comandatuba, na Bahia. Situação parecida aconteceu em 2009, na reunião à beira-mar promovida pela Associação dos Magistrados Brasileiros em Aracaju (SE).

06 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Barbosa diz que desafio de Alves é só 'especulação'

Presidente do STF minimiza declarações, mas
novo presidente da Câmara reafirma posição

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, classificou ontem como uma "especulação" o desafio feito pelo novo presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), para quem cabe ao Legislativo a prerrogativa de dar a última palavra sobre perda de mandatos dos deputados condenados no mensalão.

Logo após ser elcito, antontem, Alves afirmou que o Poder Legislativo é o que representa o povo brasileiro e "é lógico" que a palavra final sobre os mandatos dos parlamentares condenados será da Câmara. Ontem, poucas horas depois da manifestação de Barbosa, o peemedebista voltou à carga: "Quem declara a perda de mandato, vacância do cargo e a convocação do suplente é a Câmara dos Deputados", disse Henrique Alves, reafirmando que cabe à Casa "finalizar" o processo. O novo presidente da Câmara também lembrou que o trâmite da ação penal ainda não foi concluído no Supremo.

"Isso é só especulação. Não acredito que isso vá ocorrer. A mim não preocupa nem um pouco", afirmou mais cedo Joaquim Barbosa, que também é relator do mensalão, ao ser questionado sobre o assunto.

Os deputados João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP), José Genoino

• Queda de braço

JOAQUIM BARBOSA

PRESIDENTE DO STF

"Isso é só especulação.

Não acredito que vá ocorrer"

HENRIQUE ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA

"Quem declara a perda de mandato, vacância do cargo e a convocação do suplente é a Câmara dos Deputados"

(PT-SP) e Pedro Henry (PP-MT) estão no grupo de 25 condenados por participar de um esquema de compra de apoio político no Congresso em troca de apoio a projetos de interesse do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Outros ministros do Supremo também não demonstraram preocupação com a manifestação de Alves e afirmaram que não acreditam que a Câmara desobedeça a decisão da Corte determinando a perda automática dos mandatos dos quatro deputados condenados. Revisor do processo, o ministro do Supremo Ricardo Lewandowski observou que a perda dos mandatos somente poderá ocorrer após o julgamento dos eventuais recursos dos condenados. "Essa questão só vai se colocar quando a decisão for definitiva, com o trânsito em julgado. Por enquanto são meras especulações", afirmou Lewandowski.

Não há previsão de quando o STF julgará os recursos. Mas isso poderá demorar meses ou até anos. Os condenados somente poderão recorrer após a publicação oficial do julgamento. Para publicar a decisão é necessário que os ministros que participaram do caso revisem seus votos. Joaquim Barbosa já liberou a parte que cabe a ele. No entanto, outros nove ministros julgaram o processo do mensalão.

Tema polêmico. A perda automática dos mandatos foi um dos assuntos polêmicos do julgamento. O primeiro a votar a favor dessa punição foi o ex-ministro do STF Cezar Peluso, que se aposentou compulsoriamente aos 70 anos quando a análise da ação estava em andamento.

Meses depois, na fase de conclusão da votação, a maioria dos ministros deixou claro que a perda do mandato é consequência da condenação. Segundo eles, isso não representa uma interferência indevida do Judiciário no Legislativo.

Entre os deputados tem prevalecido o entendimento de que essa é prerrogativa da Casa. Eles usam como base o artigo 55 da Constituição, que o deputado ou senador "que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado" perderá o mandato em decisão da Câmara ou Senado, "por voto secreto e maioria absoluta".

Eu não aceito!

Não posso aceitar viver num país que legaliza a ilegalidade, tornando-a um valor

Quando o hígido Michel Temer vira poeta e Renan Calheiros – acusado pela Procuradoria Geral da República de peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso – é apossado (com voto secreto – o voto da covardia) na Presidência do Senado Federal no posto número 3 da sucessão republicana e entra no papel dando uma aula de ética e com apoio do PSDB, um lado meu pergunta ao outro se não estaria na hora de sumir do Brasil.

Se não seria o momento de pegar o meu chapéu e deixar de escrever, abandonar o ensino das antropologias, desistir do trabalho honesto, beber fel, tornar-me um descrente, alor-prar-me, abandonar a academia (de ginástica, é claro), deixar-me tomar pela depressão, desistir de sonhar, aniquilar-me, andar de joelhos, dar um tiro no pé, filiar-me a uma seita de suicidas, mijar sentado, avagabundar-me, virar puxa-saco, fazer da mentira a minha voz; e – eis o sentimento mais triste – deixar de amar, de imaginar, de ambicionar e de acreditar. Abandonar-me a esse apavorante cinismo profissional que toma conta do País – esse inimigo da inocência –, porque minha cota de ingenuidade tem sido destruída por esses eventos. Eu não posso aceitar viver num país que legaliza a ilegalidade, tornando-a um valor. Eu não posso aceitar um conluio de engratados que vivem como barões à custa do meu árduo trabalho.

“A ética não é um objetivo em si mesmo. O objetivo em si mesmo é o Brasil, é o interesse nacional. A ética é obrigação de todos nós e é dever deste Senado”, professa Renan Calheiros, na sua preleção de po(s)se.

Para ele, a ética, o Brasil, o dever, o interesse e as obrigações são coisas externas. Algo como a gravata italiana que chega de fora para dentro e pode ou não ser usada. Façamos uma lei que torne todo mundo ético e, pronto!, resolvemos o problema da cena política brasileira – esse teatro de calhordices.

A ética não é a lei. A lei está escrita no bronze ou no papel, mas a ética está inscrita na consciência ou no coração

– quando há coração... Por isso, ela não precisa de denúncias de jornais, nem de sermões, nem de demagogia, nem da polícia! A lei precisa da polícia, o moralismo religioso carece dos santarões e as normas, de fiscais. A ética, porém, requer o senso de limites que obriga à mais dura das coragens: a de dizer não a si mesmo e, no caso deste Brasil impaludado de lulopetista, a de negar o favor absurdo ou criminoso à namorada, ao compadre, ao companheiro, ao irmão, ao amigo.

“O Zé é meu amigo, mexeu com ele, mexeu comigo!”, eis a cínica palavra de ordem de um sistema totalmente aparelhado e dominado pelo poder feito para enriquecer a quem o usa, sem compostura, o toma lá dá cá com tonalidades pseudoideológicas, emporcalhando a ideologia.

Quem é que pode acreditar na possibilidade de construir um mundo mais justo e igualitário no qual a esfera pública, tocada com honestidade, é um ideal, com tais atores? Justiça social, honestidade, retidão de propósito são valores que formam parte da minha ideologia; são desígnios que acredito e quero para o Brasil. Ver essa agenda ser destruída em nome dos que tentaram comprar apoio político e hoje se dizem vítimas de um complô fascista, embrulha o meu estômago. Isso reduz a pó qualquer agenda democrática para o Brasil.

O cínico – responde meu outro lado – precisa (e muito) de polícia; o ético tem dentro de si o sentido da suficiência moral. Ela ou ele sabem que em certas situações somente o sujeito pode dizer sim (ou não!) a si mesmo. Isso eu não faço, isso eu não aceito, nisso eu não entro. É simples assim. A camaradagem fica fora da ética, cujo centro é o povo como figura central da democracia.

O que vemos está longe disso. Um eleito condenado pelo STF é empossado deputado, Maluf – de volta ao proscênio – sorri altaneiro para os fotógrafos, um outro companheiro com um passado desabonado por

acusações vai ser eleito presidente da Câmara; a presidente age como a rainha Vitória. E o Direito: o correto e o honesto viram “direita”. Entrementes, a “esquerda” tenta desmoralizar a Justiça porque não aceita limites nem admite abdicar de sua onipotência. Articula-se objetivamente, com uma desfaçatez alarmante, uma crise entre poderes exatamente pela mais absoluta falta de ética, esse espírito de limite ausente dos donos do poder neste Brasil de conchavos vergonhosos e inaceitáveis. Você, leitor pode aceitar e até considerar normal. Eu não aceito!

06 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

MP-PR quer interditar usina de xisto da Petrobrás

Ação civil pública pede fim de unidade de industrialização em São Mateus do Sul e pagamento de indenização por danos ambientais e à saúde da população

O Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR) entrou com ação civil pública pedindo, em liminar, a interdição da unidade de industrialização de xisto da Petrobrás no município de São Mateus do Sul por danos ambientais e à saúde da população. A promotora Fernanda Basso Silvério solicitou ainda uma indenização por dano moral e multa diária, ainda a ser definida, em caso de descumprimento.

As acusações se apoiam em relatório produzido por um perito da Universidade de São Paulo (USP). De acordo com a ação, obtida pelo Estado, foi detectada presença de mercúrio, um metal pesado, ao longo do leito de um rio em quantidade acima do permitido pela legislação.

A fábrica fica no topo de uma colina e a cidade de São Mateus do Sul está na encosta da colina seguinte. Segundo o relatório, isso faz com que os habitantes fiquem inteiramente expostos às emissões gasosas e de material particulados da unidade.

Medições feitas com filtros e em cascas de árvores teriam indicado a presença de ferro, enxofre e silício. Nos locais de maior concentração de partículas, há um número maior de casos de problemas respiratórios na população, concluíram os estudos da USP.

Procurada, a Petrobrás informou, em nota, que não foi citada na ação civil pública.

A Unidade de Negócio de Industrialização do Xisto (SIX) existe desde 1954. Em 1972, foi construída a primeira usina de processamento no Paraná e, em 1991, a tecnologia foi consolidada com a entrada em operação de um novo módulo industrial.

● Riscos ambientais

Tanto a técnica desenvolvida pela Petrobrás quando a do "shale gas", que transformou os Estados Unidos de importador a potencial exportador de gás, preocupam pelos riscos ambientais.

O xisto extraído no Sul passa por um processo industrial criado pela estatal para gerar petróleo. A formação tem alguma relação com o gás não convencional produzido nos Estados Unidos, mas os processos são diferentes. Ao contrário da estrutura que gera o chamado "shale gas", as reservas de xisto do Paraná estão mais perto da superfície e, por isso, já liberaram todo o gás, porém retêm óleo.

No entanto, a menor profundidade permite que a Petrobrás extraia a rocha por mineração. O material é então quebrado em pedaços e exposto a altas temperaturas para produzir óleo. No caso americano, são feitas perfurações profundas para sair o gás.

Alternativa. Diante de duas crises do petróleo nos anos 70, a estatal desenvolveu essa tecnologia para garantir que o País tivesse acesso ao insumo numa época em que ainda não haviam sido identificadas grandes reservas em território nacional. Com as descobertas de óleo pela empresa, a unidade do Paraná perdeu relevância. "Foi algo muito importante porque, na época, era uma alternativa extremamente válida e nunca se sabe o que é o dia de amanhã", diz o consultor da Gas Energy Manuel Quintela.

A Petrobrás diz que esse tipo de extração de xisto serve ainda para reciclagem de pneus, que são misturados à carga de xisto a ser processada, em volume de até 5% do total. Mais de 1 milhão de pneus são reaproveitados por ano pela companhia.

Tanto a técnica desenvolvida pela Petrobrás quando a do "shale gas", que transformou os EUA em poucos anos de importador a potencial exportador de gás, têm apresentado preocupações quanto a riscos ambientais no Brasil.

No caso da operação que a Petrobrás mantém há quatro décadas em São Mateus do Sul, a promotora diz, por exemplo, que foi detectado mercúrio no leito de um rio em concentrações acima do estabelecido pela legislação. Há ainda casos de doenças respiratórias e suspeita de contaminação por benzeno, entre outros passivos ambientais.

O diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE), Adriano Pires, afirma que o Brasil está na fase dos primeiros fraturamentos hidráulicos - para extração de "shale gas" - neste ano, mesmo sem legislação no setor, o que representa risco não só ambiental, mas também para o investidor.

SÔNIA RACY

Na corrida

Roberto Livianu é candidato a vaga no CNJ. Pelo MP-SP.

Tira-dúvidas

Após a tragédia de Santa Maria, a OAB-SP decidiu criar comissão para casos de desastres climáticos e emergências em ambientes fechados - que coloquem em risco a vida da população. Para dar suporte jurídico a vítimas e familiares. Primeira reunião? Hoje.

06 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

O sucesso da arbitragem.

Com um crescimento médio anual de 20%, a arbitragem está se tornando um método de resolução de litígios cada vez mais confiável para as empresas de grande porte. Uma das pendências mais famosas levadas à arbitragem refere-se a um conflito de interesses entre os principais acionistas de uma das mais importantes empreiteiras do País. As construtoras da Usina de Jirau e companhias seguradoras também cogitam de recorrer à arbitragem para discutir a indenização dos prejuízos causados pelos protestos de trabalhadores na obra.

Até o setor público está incluindo cláusulas arbitrais nos contratos firmados com a iniciativa privada. É esse o caso, por exemplo, dos contratos assinados pela Companhia do Metrô de São Paulo com as empreiteiras escolhidas para atuar na construção de novas linhas e novas estações. E é também o caso da Agência Nacional do Petróleo, nos contratos de concessão de blocos de exploração de petróleo. Quase todos os contratos da Petrobrás que envolvem fornecedores e seguros internacionais contêm cláusulas para resolução de conflitos por via arbitral.

Por causa da entrada de novos investimentos estrangeiros no País e da crescente internacionalização das empresas brasileiras, também cresce a participação do Brasil nas arbitragens internacionais, princi-

palmente em matéria de direito societário e pendências comerciais. Em 2011, 10% dos contenciosos na Câmara de Comércio Internacional, sediada em Paris, e que é a maior e a mais tradicional do mundo, envolviam empresas brasileiras.

Em 2009, as cinco maiores câmaras de arbitragem em funcionamento no Brasil – a Câmara de Arbitragem Empresarial, o Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, o Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio, a Câmara de Arbitragem e Mediação da Fiesp e a Câmara de Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas (FGV) – atuaram em 134 casos envolvendo litígios com o valor total de R\$ 2,4 bilhões. Como muitos litígios são sigilosos, pois muitas empresas litigantes temem que a exposição na mídia prejudique suas imagens, o número de arbitragens deve ser ainda maior. No Brasil, vários árbitros são ministros aposentados do Supremo Tribunal Federal ou professores titulares de grandes universidades.

Rápida e sem burocracia, a arbitragem garante igualdade de tratamento entre os litigantes e assegura o direito de defesa. E, como as partes podem escolher o árbitro de comum acordo e podem estabelecer as normas procedimentais a serem observadas, a tramitação do litígio não fica presa ao sistema de prazos e recursos do Código de Processo Civil.

A crescente adesão das empresas à arbitragem também se

deve à morosidade do Poder Judiciário. Em geral, as câmaras de arbitragem oferecem uma solução definitiva em menos de dois anos. E, como os árbitros são especialistas nas questões em discussão, as partes confiam na consistência técnica de suas decisões.

Na Justiça comum, um processo pode levar mais de dez anos, até esgotar todas as possibilidades de recursos judiciais. “Como é mais rápido, sai mais barato. A empresa tem um custo de oportunidade quando deixa um valor congelado dependendo da Justiça”, diz Selma Lemes, coordenadora do curso de arbitragem da FGV. Além disso, por terem uma formação generalista, os juízes muitas vezes prolatam sentenças tecnicamente imprecisas. E, enquanto um magistrado é obrigado a decidir cerca de 300 processos por mês, o árbitro não é pressionado por prazos.

A arbitragem foi instituída no Brasil há 16 anos e pode ser aplicada às questões referentes a direitos patrimoniais disponíveis – ou seja, a tudo que possa ser negociado ou transacionado. E, se houver violação de algum princípio ou regra estabelecida pela Lei da Arbitragem, os tribunais têm legitimidade para agir e punir. Por causa do sucesso desse método alternativo de resolução de litígios, o Congresso decidiu nomear uma comissão de juristas para modernizar essa lei. A ideia não é alterá-la em sua essência, mas apenas aperfeiçoar alguns dispositivos relativos à mediação empresarial.

CNJ começa a discutir se proíbe patrocínio privado a eventos de juizes

Proposta do corregedor nacional da Justiça veda magistrados de usar transporte e hospedagem pagos por empresas e proíbe a distribuição de brindes em festas da categoria. Projeto já tem cinco votos favoráveis

BRASÍLIA
Agência Estado

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sinalizou ontem que vai proibir os patrocínios privados a encontros, seminários e congressos de juizes. Apresentada pelo corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão, a proposta já recebeu o aval de outros cinco integrantes do CNJ, órgão que tem 15 integrantes. A votação foi interrompida por pedidos de vista e deverá ser retomada no dia 19.

Polêmico, o patrocínio a

eventos da magistratura é uma tradição no Judiciário. Nos últimos anos, foram noticiados congressos em resorts de luxo patrocinados, por exemplo, por instituições financeiras. "A Constituição é taxativa em proibir que magistrado receba qualquer título, qualquer contribuição, qualquer patrocínio da iniciativa privada. Juiz tem de ser imparcial, isento e se portar de forma a dar o exemplo para a sociedade", afirmou o corregedor.

Conforme a minuta da resolução sugerida por Falcão, ao participar desses eventos, os magistrados não poderão utilizar transporte ou hospedagem gratuitos ou subsidiados direta ou indiretamente por pessoa física ou jurídica de direito privado, mesmo quando intermediado por associação de juizes. O texto também proíbe os juizes de receber prêmios, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas e privadas

Sorteio de brindes

Durante a votação da proposta de resolução, o corregedor lembrou a recente distribuição de brindes doados por empresas numa festa de magistrados paulistas. "É uma

verdadeira vergonha esse evento de São Paulo, que deve ser repellido e reprimido com todo o rigor que a lei determina. Magistrado não pode receber carro, cortesia de passagem de avião, cortesia de cruzeiro em transatlântico. Magistrado tem de viver com o salário e patrocinar do próprio bolso suas viagens e suas despesas pessoais e de seus familiares", disse Falcão.

Em janeiro, a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) prestou informações sobre o polêmico sorteio e confirmou que os brindes foram doados por empresas parceiras da entidade na prestação de serviços a associados em áreas como assistência médica e turismo. Entre os prêmios distribuídos estavam aparelhos celulares e de Blu-Ray, viagens e até um automóvel.

De acordo com a minuta da proposta de Falcão, antes da realização de seminários, congressos, cursos e outros eventos promovidos por órgãos ou entidades da Justiça, o conteúdo, a carga horária, a origem das receitas e o montante das despesas deverão ser divulgados. A documentação ficará disponível para controle do CNJ, dos tribunais de contas dos Estados e da União (TCU).

"Magistrado não pode receber carro, cortesia de passagem de avião, cortesia de cruzeiro em transatlântico."

06 FEV 2013

GAZETA DO POVO

BESSA

Mudança para Brasília

O procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná Sérgio Luiz Kukina toma posse como ministro do STJ hoje à tarde em solenidade na Sala de Sessões do plenário da instituição. Na corte superior, Kukina integrará a Primeira Turma e a Primeira Seção da casa, órgãos que analisam questões de direito público, como os relativos a servidores públicos, tributos e improbidade administrativa, entre outros temas. Kukina é curitibano e membro do Ministério Público do Paraná desde 1984.

Aniversário

COLUNA DO LEITOR

Com a prática de um jornalismo independente, crítico e apertado, a **Gazeta do Povo** contribui para o desenvolvimento do Paraná há 94 anos. A formação da consciência cidadã para a fiscalização da aplicação correta do dinheiro público aproxima esse grande jornal do trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Paraná desde sua criação, há 65 anos. Com cidadãos informados e conscientes de seus direitos e deveres construiremos uma sociedade mais justa e moderna. Nesse ponto, os papéis de um jornal e de um órgão de controle externo são complementares. Parabéns à direção e aos funcionários da **Gazeta do Povo**.

Artagão de Mattos Leão, presidente do TCE-PR

06 FEV 2013

GAZETA DO POVO

» VERBA PÚBLICA

Assembleia prevê gastar até R\$ 2,3 mi com aluguel de aviões

A Assembleia Legislativa do Paraná abriu ontem licitação para o "fretamento eventual de aeronave", que prevê um limite anual de gastos de até R\$ 2.362.500. De acordo com o edital, serão contratadas no máximo 300 horas voo por ano, a um custo limite de R\$ 7,8 mil por hora voada. O valor global da licitação deste ano é quase 700% maior que aquele previsto no edital do ano passado, que limitava os gastos em R\$ 300 mil anuais. Vencerá a disputa a empresa que oferecer o menor preço.

Além da mudança no limite total de gastos com o fretamento de um avião, o valor máximo da hora voada aumentou de R\$ 7.250 para R\$ 7.875. A justificativa da Casa é que o reajuste está baseado na média do mercado, diante da recente elevação no preço dos combustíveis.

"São horas de voo para serem usadas numa eventualidade e que serão requisitadas com antecedência", afirmou o presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB). O tucano destacou ainda que serão utilizados voos de carreira quando eles forem mais vantajosos que o fretamento da aeronave.

No ano passado, a empresa Helisul Táxi Aéreo venceu a licitação ao ser a única a apresentar proposta à Assembleia, de R\$ 6.975 por hora de voo.

RACHA INTERNO

Perdedor recorre ao STF para virar líder do PMDB na Câmara

A briga interna do PMDB na Câmara dos Deputados vai parar no Supremo Tribunal Federal (STF). Derrotado na disputa pela liderança do partido na Casa, o deputado Sandro Mabel (GO) apresentou ao STF um pedido de liminar para anular a eleição que deu vitória a Eduardo Cunha (RJ), no domingo.

No pedido, Mabel alega que os deputados Leomar Quintanilha (PMDB-TO) e Marcelo Guimarães Filho (PMDB-BA) não poderiam ter participado da votação, pois tomaram posse na véspera da eleição no lugar de Lázaro Botelho (PP-TO) e João Carlos Bacelar (PR-BA), respectivamente. A dança das cadeiras teria sido estimulada por Cunha como forma de ampliar o apoio à sua candidatura. Cunha foi eleito líder, no segundo turno da disputa, com 46 votos contra 32 de Mabel. A judicialização da disputa interna do PMDB promete acirrar ainda mais os ânimos dentro do partido. Até porque o novo presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), apoiou Mabel e deixou Eduardo Cunha insatisfeito. Ontem, questionado sobre como estava sua relação com Henrique Alves, Cunha disse: "Nós não brigamos, mas não fizemos as pazes".

Nota Política

Cachê 1

O Ministério Público Federal no Ceará (MPF-CE) ingressou ontem com recurso para que a Justiça Federal julgue a ação movida contra o governador do Ceará, Cid Gomes (PSB), no caso da inauguração do Hospital Regional Norte, em Sobral, a 240 quilômetros de Fortaleza. Para o evento, o governo do estado contratou a cantora baiana Ivete Sangalo pagando um cachê de R\$ 650 mil.

Cachê 2

A procuradoria pede que Cid Gomes restitua aos cofres públicos o dinheiro gasto com o show e que a verba seja direcionada à área da saúde. Em decisão anterior, a juíza federal Elise Avesque Frota concluiu que não haveria elemento que indicasse que o pagamento do cachê de Ivete Sangalo teria sido realizado com verba da União e que, portanto, a Justiça Federal não teria competência para julgar o caso.

06 FEV 2013
METRO



STJ

Paranaense assume vaga

O procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná Sérgio Luiz Kuki Nakama possui hoje como ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ele assume a vaga deixada por Hamilton Carvalhido, que se aposentou.

Congresso. STF investiga 20% das Mesas Diretoras

Nada menos do que nove parlamentares eleitos para as Mesas Diretoras da Câmara e do Senado têm pendências na Justiça. São, ao todo, 18 processos no STF (Supremo Tribunal Federal). O levantamento foi feito pelo site "Congresso em Foco".

O Congresso é comandado por 22 parlamentares. No Senado, seis respondem a processos: o presidente, Renan Calheiros (PMDB-AL); o 1º vice-presidente, Jorge Viana (PT-AC); o 2º vice, Romero Jucá (PMDB-RR); o 1º secretário, Flexa Ribeiro (PSDB-PA); o 1º suplente, Magno Malta (PR-ES); e o 2º, Jayme Campos (DEM-MT). Na Câmara, são três deputados alvos de inquéritos: André Vargas (PT-PR), 1º vice-presidente; Maurício Quintela (PR-AL), 3º secretário; e Takayama (PSC-PR), 2º suplente.

As investigações apontam para sete condutas criminosas: crimes eleitorais, falsidade ideológica, peculato, crime de responsabilidade, improbidade administrativa, crimes contra o meio ambiente e fraude na Lei de Licitações.

05 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

CPI das Falências

Foi lançado ontem na Assembleia Legislativa (AL) o livro "Poder, dinheiro e corrupção: os bastidores da CPI das Falências". De autoria do deputado estadual Fábio Camargo (PTB), a peça traz registros das reuniões realizadas pela comissão parlamentar de inquérito, transcrição de entrevistas do político aos meios de comunicação e um relatório de inconsistências nas falências investigadas pelo Tribunal de Contas (TC) do Estado. Segundo Camargo, a obra trata de uma "complexa rede de troca de interesses e favorecimentos" cujo resultado seria a movimentação suspeita de patrimônio "superior a R\$ 15 bilhões". É uma "edição do autor", portanto paga pelo político e com distribuição reduzida.

05 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Reincidência

de egressos

do sistema

carcerário

é de 6%

Dos 395 detentos que receberam benefício da prisão domiciliar em Londrina, apenas 24 voltaram a cometer crimes

Daniilo Marconi
Reportagem Local

Um levantamento da Vara de Execuções Penais (VEP) mostra que o índice de reincidência entre os criminosos que recebem o benefício da prisão domiciliar é de apenas 6% em Londrina. Os dados são referentes ao período entre janeiro de 2010 e julho de 2012. Em 18 meses, de um total de 396 detentos que tiveram progressão de regime, somente 24 voltaram a cometer crimes.

A Lei de Execuções Penais estabelece que o cumprimento da pena no regime aberto deve ocorrer em Casas do Alber-

**"Qualquer falha
o detento
volta para o
regime fechado"**

gado, situadas em centros urbanos e separadas dos demais estabelecimentos penais. Porém, Londrina não tem qualquer albergue e presos cumprem o restante da pena em casa.

A taxa de reincidência de presos em livramento atinge média de 6% em Londrina, índice irrisório se comparado com o nacional. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostrou que sete de cada dez detentos voltam a cometer crimes no Brasil. A Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) também fez um

estudo há dois anos que apontou que os réus que receberam suspensão condicional, a modalidade menos severa de medidas alternativas, apresentaram um índice de reincidência de 24,2%, enquanto os condenados a regime semiaberto, 49,6%, e de regime fechado, 53,1%.

"A juíza estabelece condições para que eles saiam. Os presos têm que se apresentar todos os meses com comprovação de endereço e trabalho. Para alguns, a juíza também determina prestação de medidas educativas e de serviço comunitário.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

05 FEV 2013

Qualquer falha resulta em regressão e o detento volta para o regime fechado", explica a diretora substituta do Patronato Penitenciário, Edna Wauters.

O Patronato tem 1.025 apenados com privação de liberdade (58 mulheres e 967 homens). A Secretaria Estadual de Justiça não tem estudo sobre a reincidência de crimes no Paraná. Um levantamento começou a ser feito ano passado, mas faltam parâmetros comparativos.

Agenda cheia

O pedreiro Wilton Alves Pereira, de 45 anos, é um dos apenados beneficiados pela medida em Londrina. Ele cumpria 26 anos de pena por dois assassinatos, mas no oitavo ano de reclusão conseguiu a remissão. "Todas as oportunidades que tive dentro da penitenciária, agarrei. Concluí o 2º grau e cheguei até a trabalhar", conta.

Mesmo com a experiência adquirida na penitenciária, Pereira teve dificuldades para conseguir emprego. "Fiquei desesperado. Me inscrevia em empresas, mas quando puxavam minha ficha negavam a oportunidade. A sociedade é muito preconceituosa", lamenta.

Com um empurrão da família, no entanto, o ex-detento abriu uma microempresa do setor de construção civil. Hoje, emprega de forma direta 12 pessoas, recusa oportunidades de reformas em imóveis, já que a agenda está cheia, e tem uma renda pessoal superior a R\$ 4,5 mil por mês. "Já consegui comprar um carro, que está quitado. Ainda moro de aluguel, mas estou juntando dinheiro

e meu sonho é construir uma casa para voltar morar perto da minha família em Tocantins."

A história de Pereira se confunde com as de tantos outros egressos do sistema que procuram oportunidades para recomeçar. O Patronato Penitenciário já encaminhou ex-detentos para trabalhar em funções como motorista, cobrador, operário, entre outras ocupações. "As pessoas deveriam dar uma oportunidade aos egressos antes de fazer um prejulgamento. Queremos apenas uma chance para progredir de forma correta", enfatiza.

Recentemente o governo concedeu 124 progressões de pena do regime fechado para o semiaberto para detentos de Londrina, outros 19 receberam alvará de soltura ou livramento condicional e 10 tiveram os indultos concedidos.

05 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Racismo no Brasil

*Há muito
que se fazer
para o
Brasil se
tornar uma
democracia
racial de fato*

O Brasil é um país racista? Essa questão, levantada em reportagem da Folha de Londrina no último domingo, já deve ter sido ouvida pelos leitores do jornal em outras oportunidades. Mas diante de novos fatos, é muito importante a reflexão sobre o preconceito que os negros enfrentam em todo o território nacional. As estatísticas divulgadas recentemente pelo Mapa da Violência 2012 revelaram 75% de negros entre os jovens que foram vítimas de homicídio no ano de 2010.

Outro dado que leva à reflexão: de acordo com o censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os brasileiros com nível superior completo há 9,8 milhões de brancos e 3,3 milhões de pardos e pretos. Por outro lado, os pretos ou pardos formam a maioria da população sem instrução ou que não terminou o ensino fundamental. Uma visita a um campus universitário é suficiente para constatar que os negros são minoria entre os estudantes e professores. O mesmo acontece em cargos de gerência, di-

retoria de empresas ou em repartições públicas.

Todos já ouviram relatos de discriminação de pessoas por conta da cor da pele. O caso de um garoto negro, de sete

anos, que acompanhava os pais adotivos em uma loja carioca de carros importados ganhou repercussão nacional. O menino teria sido expulso do local por um funcionário do estabelecimento que não percebeu que ele acompanhava o casal.

É revoltante o fato de uma criança ser hostilizada em uma loja de luxo porque é negra e aparentemente estava sozinha. A denúncia dos pais está sendo investigada pela polícia graças ao fato de o casal ter consciência de seus direitos e conhecer a lei que enquadra racismo como crime. Mas quantas crianças negras e pobres já foram expulsas de lojas e shoppings por preconceito e suas histórias nem chegaram ao conhecimento público?

Apesar de a Constituição Federal enquadrar o racismo como crime inafiançável, há muito que se fazer para o Brasil se tornar uma democracia racial de fato.

05 FEV 2013

JORNAL DO ESTADO



LIVRO DE FÁBIO CAMARGO CONTA OS BASTIDORES DE UMA CPI.

FALÊNCIAS



Fábio Camargo (PTB): material foi encaminhado ao CNJ

Livro relata os bastidores de CPI

O deputado estadual Fábio Camargo (PTB) lançou ontem, no Salão Nobre da Assembleia Legislativa, o livro *Poder, Dinheiro e Corrupção – Os Bastidores da CPI das Falências*. Nele, o parlamentar relata os seis meses de trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Falências, instalada na Casa ainda em 2011, graças a sua iniciativa, “para investigar a nomeação de amigos e parentes de juízes e desembargadores para massas falidas mais lucrativas do Estado”.

A comissão ganhou especial notoriedade ao ser suspensa por liminar judicial sob a alegação de que não teria poderes para investigar desembargadores. A decisão continua em vigor, o que impede o prosseguimento dos trabalhos investigativos e a apresentação formal de um relatório. Ainda assim, o material levantado foi encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado e ao Ministério Público estadual. O assunto foi tema de matéria recente no jornal *O Globo*, de circulação nacional.

“Há muito se comentava no Paraná sobre os processos falimentares e de recuperações judiciais e de seus supostos direcionamentos a pouquíssimos síndicos e administradores judiciais”, justificou o autor. “Várias denúncias diziam respeito à dilapidação de patrimônio de várias empresas em regime falimentar de continuidade, bem como a nomeação dos mesmos síndicos e administradores para as falências mais vultosas”.

05 FEV 2013

JORNAL DO ESTADO

HAMILTON FERREIRA FONSECA

Emancipação antes dos 18 anos facilita estudos e trabalho

Prática muito comum nesta época do ano, em que muitos adolescentes mudam de cidade para estudar para o vestibular ou começar a faculdade fora do município de residência de seus familiares, é a emancipação. Jovens com idade acima de 16 anos podem antecipar a responsabilidade civil desde que sejam autorizados por seus pais ou pela justiça.

Escolha do momento certo

A emancipação proporciona mais autonomia para jovens que precisam assinar contratos de compra e venda, da escola ou da universidade, abrir conta bancária e ter cartões de crédito, além de viajar sozinho para o exterior, entre outras situações. Segundo explica o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), Rogério Portugal Bacellar, após decidirem se é o momento certo para emancipar um filho, os pais precisam saber que esse é um ato irrevogável, ou seja, não tem volta.

Decisão irrevogável

“Após a obtenção de certidão, os pais não poderão questionar ou reverter o processo. Inclusive, os pais podem ser responsabilizados pelos danos causados pelo filho emancipado, já que a emancipação, no Brasil, abrange apenas a responsabilidade civil e não responsabiliza o emancipado penalmente, até que ele complete 18 anos”, orienta. A emancipação pode ser voluntária, judicial ou legal. A voluntária ocorre pela autorização dos pais ou de um deles na falta do outro, mediante escritura pública feita em cartório extrajudicial. Nesse caso, o primeiro passo é procurar qualquer tabelionato de notas para formalizar o pedido. É preciso ter em mãos a certidão de nascimento do adolescente, RG e CPF original do filho e dos pais e, em alguns casos, comprovante de residência. Após a formalização da escritura é preciso registrar e expedir a certidão que comprovará a emancipação no 1º Ofício de Registro Civil da cidade de residência.

Quando decisão é judicial

Na formalização do ato é preciso que o adolescente compareça ao cartório acompanhado do pai e da mãe, mesmo que sejam separados. A presença só não é exigida quando um dos pais for declaradamente ausente. A emancipação judicial é aquela concedida pelo juiz, muito utilizada quando o jovem não tem pais ou quando um deles não concorda com a emancipação. Nesses casos, o juiz deverá comunicar a emancipação ao oficial de registro e aguardar o tempo necessário para confirmar o ato. Há ainda a emancipação legal, que costuma se dar pelo matrimônio antes dos 18 anos.

05 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Digitalização e atendimento em cartório judicial dividem TJ e OAB

DE SÃO PAULO - Os presidentes do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, e da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcos da Costa, trocaram farpas ontem durante a abertura do ano Judiciário de 2013.

A discussão se deve à obrigatoriedade do peticionamento eletrônico em 45 varas cíveis no Fórum João Mendes e a redução em duas horas no horário de atendimento em cartórios judiciais.

Primeiro a falar no evento, o presidente da OAB-SP afirmou que a petição eletrônica pode levar à exclusão digital de advogados.

Costa afirmou ainda que o horário reduzido de atendimento em cartórios é uma “violação de prerrogativa”.

“Não podemos transformar prerrogativas em dogmas”, discursou pouco depois o presidente do Tribunal de Justiça.

Para Sartori, o novo horário se deve à defasagem de servidores e serve para “arrumar a casa”.

05 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO



» **POSSE** A desembargadora Leila Mariano assume como a primeira mulher a ocupar a presidência do TJ do Rio; em seu discurso, ela destacou a necessidade de transparência

05 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Cúpula da Câmara ameaça não cumprir ordem do STF

Palavra final sobre deputados condenados no mensalão

Eleito para comandar a Câmara, Henrique Alves (PMDB) reafirma que cassação de réus não será automática

A maioria da nova cúpula da Câmara dos Deputados, eleita ontem, defende que não seja cumprida a decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou a cassação automática do mandato dos quatro deputados condenados no julgamento do mensalão.

Henrique Eduardo Alves, 64, que após 42 anos de Legislativo ganhou a corrida e se tornou presidente da Casa, reafirmou ontem que a palavra final sobre a perda dos mandatos é da Câmara.

Quatro dos outros seis membros da Mesa Diretora foram na mesma linha.

Com apoio de 20 partidos, o peemedebista foi eleito com 271 votos, contra 165 de Júlio Delgado (PSB-MG).

Em janeiro, o peemedebista já havia dito que a palavra final era da Câmara. "Não [abro mão de decidir], nem o Judiciário vai querer que isso aconteça", disse à época. Ontem reforçou: "Essa é a lógica da Câmara, não é? Vai ser finalizado aqui".

Quatro parlamentares foram afetados pela decisão do Supremo: João Paulo Cunha

é da Casa, diz nova direção

(PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP), José Genoino (PT-SP) e Pedro Henry (PP-MT).

A maioria dos ministros da corte entendeu que cabe à Câmara só formalizar a perda dos mandatos. Isso só ocorrerá quando o o julgamento transitar em julgado (não ser mais passível de recursos). Não há data para isso.

Do novo comando da Casa, só o primeiro-secretário, Márcio Bittar (PSDB-AC), e o terceiro, Maurício Quintella (PR-AL), defenderam o cumprimento da decisão do STF.

Vice-presidente da Casa e secretário de Comunicação do PT, André Vargas (RS), afirmou que o caso precisa passar pela Corregedoria, pelo Conselho de Ética e pelo plenário, onde a votação para cassar o mandato é secreta.

"É natural que passe pelos órgãos da Casa. O que eu estou dizendo é o que está no Regimento. Fora isso, é cassação sumária", disse.

O segundo-secretário, Simão Sessim (PP-RJ), reforçou o discurso. "É difícil tirar a decisão do Congresso". Mesma posição foi adotada por Carlos Biffi (PT-MS), quarto-secretário, e Fábio Faria (PSD-RN), segundo vice-presidente.

A desobediência à ordem do Supremo criaria um impasse institucional.

Ontem, em seu discurso de despedida da presidência, Marco Maia (PT-RS) voltou a cobrar uma reação do Congresso ao STF. "É uma atitude muito preocupante, que segue exigindo postura enérgica e intransigente por parte do Legislativo".

Ao chegar para a abertura do ano do Legislativo, o presidente do STF, Joaquim Barbosa, rebateu. "No Brasil, qualquer assunto que tenha natureza constitucional, uma vez judicializado, a palavra final é do Supremo."

Uma opção discutida por Alves e pela nova cúpula da Câmara é a criação de uma Corregedoria independente da Mesa Diretora.

“É uma atitude muito preocupante, que segue exigindo postura enérgica e intransigente por parte do Legislativo

MARCO MAIA (PT-RS)
ex-presidente da Câmara, sobre
decisão do STF de que a Casa
deve cassar automaticamente
o mandato dos condenados

“No Brasil, qualquer assunto que tenha natureza constitucional, uma vez judicializado, a palavra final é do Supremo Tribunal Federal

JOAQUIM BARBOSA
presidente do STF

05 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

BLOCO NA RUA

Quase três meses depois de assumir o comando do STF (Supremo Tribunal Federal) e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o ministro Joaquim Barbosa fará novas mudanças na corte. Integrantes da alta cúpula administrativa do Judiciário devem perder seus cargos.

NA RUA 2

E novos atos em “desagravo” aos réus condenados no julgamento do mensalão pelo STF vão ocorrer nesta semana. O PT de Brasília organiza hoje palestra de José Dirceu sobre o “legado” do governo Lula. Amanhã, em SP, festa para celebrar 60 anos de militância do ex-deputado Ricardo Zarattini será também uma homenagem aos petistas processados.

NA RUA 3

O convite do evento de Zarattini diz que “Delúbio [Soares], João Paulo [Cunha], [José] Genoio e Zé Dirceu, dirigentes e líderes de sempre do nosso PT”, serão as estrelas da festa do “Velho Zara”.

PAINEL

Tragédia e reparação

O governo federal vai cobrar dos donos da boate Kiss, em Santa Maria (RS), os benefícios previdenciários pagos aos familiares e às vítimas do incêndio que matou 237 pessoas em 27 de janeiro. A AGU (Advocacia Geral da União) vai impetrar ações regressivas previdenciárias para receber de volta o valor gasto em pensões e aposentadorias. Medidas desse tipo já são adotadas, com êxito, em acidentes por falta de segurança no trabalho e agressões enquadradas na Lei Maria da Penha.

PAINEL

Justiça lenta Não é só a indicação do novo ministro do STF que Dilma Rousseff está segurando. Dormitam na mesa da presidente, à espera de sua assinatura, várias promoções de juízes federais a integrantes de Tribunais Regionais Federais (o equivalente a desembargadores).

05 FEV 2013

GAZETA DO POVO

Nova Lei Seca duplica número de prisões no PR

A Polícia Rodoviária Federal registrou em janeiro deste ano uma média de sete detenções diárias nas estradas do Paraná. No mesmo período de 2012, foram 3,5 por dia

Diego Antonelli

O número de prisões por embriaguez ao volante dobrou no Paraná no primeiro mês de vigência da nova Lei Seca. Em janeiro deste ano, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) computou uma média de sete prisões por dia no estado — um total de 218. Em janeiro de 2012 foram 111 prisões, uma média de 3,5 por dia. A lei mais rigorosa prevê que qualquer dosagem de álcool é suficiente para punir o motorista. Além disso, testemunhos podem confirmar a embriaguez caso o motorista não queira soprar o bafômetro. Para dar mais força aos depoimentos, vídeos ou fotografias são usados para provar que o condutor ingeriu bebida alcoólica antes de dirigir.

O número de testes também aumentou neste período. Foram 20.385 no último mês e 8.677 no mesmo período do ano anterior. Segundo a PRF, ao todo, 504 motoristas foram autuados (receberam multa), contra 242

em janeiro de 2012. Além do aumento na quantidade de fiscalizações, o fato de a lei flexibilizar as formas de identificação dos motoristas alcoolizados contribuiu para o aumento de multas e prisões.

Provas

Com a lei mais rigorosa, não é mais preciso submeter o condutor do veículo ao teste do bafômetro ou ao exame de sangue. Sinais como vermelhidão dos olhos, dificuldade para falar e andar e cheiro do vômito podem provar que o condutor está alcoolizado. Essas mudanças passaram a vigorar a partir do dia 21 de dezembro de 2012.

“Essas outras formas permitidas para atestar embriaguez ao volante são aliadas da fiscalização. Se a pessoa apresentar sinais severos de que ingeriu álcool e está dirigindo, o policial pode encaminhá-la até a delegacia”, afirma o agente Cristiano Mendonça, do Núcleo de Comunicação da PRF. Ele salienta que o aumento de batidas policiais contribuiu para evitar acidentes nas estradas. “As fiscalizações são essenciais para evitar tragédias nas rodovias”, diz.

O presidente da regional do Paraná da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), Jacks Szymanski, considera que as mudanças na lei tornam as rodovias brasileiras mais

seguras. “As pessoas vão repensar antes de dirigir sob efeito de álcool, já que podem ser presas ou multadas. Isso vai contribuir para termos menos óbitos em acidentes de trânsito”, afirma.

Porém, Szymanski cobra que as fiscalizações não sejam realizadas de forma intensa somente no início da vigência da Lei Seca mais severa. “No Brasil a tendência é que a fiscalização fique mais frouxa com o passar do tempo. Temos de cobrar para que isso não aconteça”, ressalta.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

05 FEV 2013

TOLERÂNCIA ZERO

Número de prisões de motoristas que dirigiram embriagados no mês passado é o dobro da quantidade registrada em janeiro do ano passado. Fiscalizações mais intensas contribuíram para o crescimento.

ALCOOLEMIA NO PARANÁ

Testes	Autuações	Prisões
Janeiro de 2012		
8.677	242 2,8%	111 1,3%
Janeiro de 2013		
20.385	504 2,5%	218 1,1%

NOS FINS DE SEMANA DA TEMPORADA VERÃO

Sextas, sábados e domingos

Testes	Autuações	Prisões
23 de dezembro de 2011 a 29 de janeiro de 2012		
6.493	278 4,3%	117 1,8%
21 de dezembro de 2012 a 27 de janeiro de 2013		
14.098	484 3,4%	214 1,5%

PRISÕES NA DELEGACIA DE TRÂNSITO DE CURITIBA

De 20 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012	65
De 20 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013	154

Fonte: Polícia Rodoviária Federal do Paraná, Delegacia de Delitos de Trânsito.
Infografia: Gazeta do Povo.

REFLEXO

Prisões cresceram 137% em Curitiba

A Lei Seca menos tolerante ao motorista embriagado provocou um aumento de 137% no índice de pessoas encaminhadas à Delegacia de Delitos de Trânsito de Curitiba. Segundo a delegacia, de 20 de dezembro de 2012 até 31 de janeiro deste ano, 154 pessoas foram presas, contra 65 no mesmo período da temporada anterior. "Isso é reflexo direto das normas mais rígidas estabelecidas pela lei que disponibilizaram outros tipos de prova para autuar e prender o motorista que está sob efeito de álcool", explica o delegado Armando Braga de Moraes Neto. Segundo ele, a intensificação

das fiscalizações deve ser tornar algo rotineiro. "Temos de acabar com essa ideia de impunidade no trânsito", afirma. Moraes Neto explica também que em alguns casos o condutor embriagado pode permanecer preso ou responder o processo em liberdade. "Depende do tipo e do grau da infração. Em alguns casos os motoristas podem ser soltos após pagamento de fiança". O delegado aponta ainda que a Lei Seca mais rigorosa tende a tirar os maus motoristas das estradas. "Podemos ter mais segurança no trânsito. No Brasil, uma média de 135 pessoas morrem por dia em virtude de acidentes de trânsito. Com a lei mais rígida poderemos diminuir esses óbitos."

Resolução diminuiu o limite tolerável de álcool

No último dia 29, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) regulamentou a Lei Seca (Lei nº 12.760, de 20 de dezembro de 2012). A legislação já previa a possibilidade de provas testemunhais e que qualquer concentração de álcool por litro de sangue ou por litro de ar sujeitaria o condutor às penalidades. Com a resolução do Contran, foram determinadas as margens de tolerância no caso de uma infração ser apurada por aparelho de medição.

Se antes o limite para aplicação das penalidades era de 0,1 miligrama de álcool por litro de ar, agora o valor caiu para 0,05 miligrama. Já a tolerância por litro de sangue é de 0,2 grama de álcool. O motorista que ultrapassar essa margem pode ser multado em R\$ 1.915,40 e ter a carteira de habilitação suspensa por até um ano.

Os limites de álcool em exame de sangue e no bafômetro que configuram crime continuam os mesmos. A proporção é de 0,6 grama de álcool por litro de sangue e 0,34 miligrama de álcool por litro de ar, em exame de bafômetro.

47 OPERAÇÕES

da Polícia Militar foram realizadas em Curitiba em virtude da Lei Seca do dia 21 de dezembro até 21 de janeiro. Foram 678 exames de bafômetro, 1.259 notificações e 425 veículos recolhidos.

05 FEV 2013

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

STF não tem prazo para decidir se aceita denúncia contra Renan

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, disse ontem que ainda não há uma perspectiva de julgar as denúncias encaminhadas pela Procuradoria-Geral da República contra o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

No último dia 26, após cinco anos, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, apresentou denúncia, na qual acusa Renan por três crimes: peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso. O caso se originou em 2007, quando o peemedebista usou notas fiscais frias para se defender das suspeitas de ter despesas pessoais pagas por um lobista da empreiteira Mendes Júnior.

INÉDITO

TRF eleva condenação por crime econômico no caso Sadia

A primeira condenação penal brasileira por crime de uso de informação privilegiada (insider trading) foi confirmada ontem em segunda instância. A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou o recurso de dois ex-executivos da Sadia (Luiz Gonzaga Murat Júnior e Romano Ancelmo Fontana Filho) e aumentou a pena, a pedido do Ministério Público Federal (MPF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os executivos compraram papéis da Sadia na Bolsa de Nova York antes de a oferta hostil pelos papéis da Perdigão, em 2006, vir a público e realizaram lucros.

FRANCO IACOMINI

Deolho STF

Pode ser que saia neste ano uma decisão do STF sobre a remuneração das cadernetas de poupança nos planos econômicos dos anos 80 e 90. São questões que estão indo e voltando no Judiciário há muitos anos, sem que haja decisões definitivas. Há pessoas que já receberam a correção e, recentemente, foram assombradas com a possibilidade de uma decisão reversa obrigá-las a devolver valores há muito já gastos.

05 FEV 2013

GAZETA DO POVO

O Congresso escolhe a desmoralização

Com apoio até de partidos oposicionistas, agora o Poder Legislativo está nas mãos de dois parlamentares que acumulam uma extensa lista de acusações por práticas ilícitas

Assim como na sexta-feira, quando o plenário do Senado elegeu Renan Calheiros (PMDB-AL) como seu novo presidente, ontem foi a vez de os deputados federais ignorarem as exigências mínimas da moralidade pública ao escolher Henrique Alves (PMDB-RN) para suceder o petista Marco Maia na presidência da Câmara dos Deputados. Ele recebeu 271 votos, contra 165 de Júlio Delgado (do PSB), 47 da também peemedebista Rose de Freitas, e 11 de Chico Alencar, do PSol. Com a votação de ontem, o Congresso Nacional completa o ciclo de autodesmoralização que começou na semana passada.

Esta *Gazeta do Povo*, neste mesmo espaço, recordou dias atrás as acusações que pesam tanto contra Alves quanto contra Calheiros, que agora passam a ingressar a linha sucessória da Presidência da República. Na ausência da presidente Dilma Rousseff e do vice Michel Temer, o Brasil passaria a ser governado por um deputado já condenado em primeira instância por improbidade administrativa, investigado pelo Ministério Público por enriquecimento ilícito e acusado, entre outras coisas, de desviar recursos para empresas comandadas por laranjas e de beneficiar, em licitações superfaturadas, uma empresa que tem um ex-assessor como sócio (e em cujo endereço fica uma casa guardada por um bode). E, na sequência, o país estaria sob o comando de um senador que já tinha sido “forçado” a renunciar à presidência do Senado em 2007 e que não desistiu dos métodos ilícitos de fazer política, tendo sido denunciado ao STF semanas atrás por peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso. Ainda pesam contra Calheiros denúncias de lobby em troca de apoio político e mau uso dos recursos da cota parlamentar.

Pior ainda é saber que deputados e senadores muito provavelmente não dedicaram um segundo sequer de consideração para com a opinião pública antes de colocar o Congresso Nacional nas mãos de duas raposas, já que as votações que consagraram Alves e Calheiros foram secretas. Pelo menos no Senado, o placar deixa claro que o alagoano recebeu votos de parlamentares pertencentes a partidos que, diante dos microfones, manifestaram apoio a Pedro Taques (PDT), lançado como alternativa a Calheiros. Na Câmara, legendas de oposição não tiveram a menor vergonha de escancarar sua adesão ao deputado potiguar.

A traição aos eleitores que esperavam da oposição que fizesse seu papel veio em troca de postos nas Mesas Diretoras das duas casas. Em vez de enviar à sociedade uma mensagem clara de descontentamento com a entrega do comando do Legislativo a políticos do quilate de Alves e Calheiros, as legendas oposicionistas preferiram mergulhar em negociatas para não perder um naco de poder que, no fim, não terá como fazer diferença ou facilitar o trabalho que lhe compete. É justamente esse tipo de comportamento, ainda mais condenável quando amparado pelo voto secreto, que desmoraliza a oposição diante do eleitor cansado dos desmandos do grupo hoje no Planalto.

O voto secreto no Congresso tem por objetivo proteger o parlamentar de possíveis retaliações por parte do Poder Executivo, e há ocasiões em que deve ser defendido. No entanto, não há razão para manter o segredo também em situações como as eleições para o comando das casas legislativas, ou a cassação de parlamentares. O cidadão tem pleno direito de saber se seus representantes endossam as práticas de corrupção promovidas por políticos como Henrique Alves e Renan Calheiros. Ao manifestar seu voto abertamente, o parlamentar fica sujeito à cobrança da imprensa e dos eleitores. É impossível saber se os resultados de ontem e sexta-feira teriam sido diferentes em caso de voto aberto — o grau de cinismo reinante no Congresso é tal que não se exclui a hipótese de um desfecho idêntico, talvez com leves diferenças nos números de votos; afinal, em Brasília é alta a confiança na memória curta do eleitor, que anseia pela moralização da política, mas, a cada quatro anos, segue elegendo os mesmos de sempre. As mais de 300 mil assinaturas colhidas em um abaixo-assinado on-line contra Renan Calheiros são um bom sinal, mas, sem que a indignação se transforme em consciência diante das urnas, as perspectivas para o país seguirão desanimadoras.

05 FEV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Responsabilidade objetiva não se aplica a ato da Justiça

Artigo 40 do CPP determina aos juízes que, verificada a existência de crime de ação pública

A responsabilidade objetiva do Estado não se aplica aos atos do Poder Judiciário, a não ser nos casos expressamente declarados em lei. Com este entendimento, assentado no Superior Tribunal de Justiça, a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve sentença que julgou improcedente pedido de indenização por danos morais manejado pelo advogado Glênio Diogo Vasques contra ato da juíza Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, da 2ª Vara do Trabalho de Bagé.

O advogado se sentiu ofendido com os ofícios da juíza que pedem providência à OAB local e ao Ministério Público Federal sobre indícios de adulteração constatados em recibos de pagamento. Na lide, o advogado litigava contra sua empregada doméstica, que foi demitida sem receber as parcelas rescisórias.

Para o juiz federal Fernando Tonding Etges, que proferiu a sentença de improcedência da reparação moral, a medida da magistrada trabalhista partiu dos indicativos que constituíam crime. “Em virtude da previsão legal (...), seria contraditório ela transcrever na sentença que acreditava haver falsificação, e não tomar as providências cabíveis, pois estaria esquivando-se de responsabilidade legal a ela imputada”, justificou.

O relator da Apelação, desembargador federal Luís Alberto D’Azevedo Aurvalle, afirmou que o ato da juíza não teve má-fé, nem intuito deliberado de prejudicar o advogado, uma vez que fundamentou seu convencimento com base nos elementos trazidos à lide trabalhista. Além disso, o artigo 40 do Código de Processo Penal (CPP) determina aos juízes que, verificada a existência de crime de ação pública, deve o Ministério Público ser noticiado a respeito.

Para Aurvalle, a remessa dos ofícios antes do trânsito em julgado não ofende o contraditório ou direito à ampla defesa, porque o fato supostamente criminoso não deve ser equacionado no processo trabalhista. Tal providência, destacou, está inserida no âmbito dos poderes correicionais do juiz, razão pela qual não está sujeita a requerimento das partes nem a recurso contra eventual deferimento ou indeferimento quando pleiteada no curso do processo.

“Acerca do suposto dano moral, não se configura pelo fato de responder a inquérito, de per si, ainda mais quando o inquérito está em aberto; caso contrário, qualquer pessoa que estivesse incluída em investigação teria direito de ação contra o Estado, antes mesmo de ser elucidada sua responsabilidade”, fulminou o desembargador-relator. O acórdão foi proferido à

unanimidade na sessão de julgamento do dia 22 de janeiro.

A autora afirmou em juízo que trabalhou para o advogado no período compreendido entre 3 de janeiro e 30 de março de 2009, como empregada doméstica. Como foi dispensada sem justa causa e não recebeu as parcelas rescisórias, entrou com reclamatória trabalhista para fazer valer os seus direitos.

05 FEV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOTAS POLÍTICAS — PEDRO WASHINGTON

RESISTÊNCIA HERÓICA

Na Assembleia, a Mesa reeleita para mais um mandato assumiu ontem. Encabeçada por Valdir Rossoni, sofre desde o final do ano passado pressão do Tribunal de Justiça para aprovar o aumento de taxas judiciais, criação de novos cargos de desembargadores e de cargos comissionados.

Também o MP reivindica ampliação de cargos, sem concurso.

IRRITAÇÃO

Essa pressão irrita o deputado Tadeu Veneri (PT) que renega o recebimento de “projetos desse tipo a poucos dias do fim do ano e sermos, de alguma forma, pressionados para aprová-los”.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Joaquim Barbosa entrega relatório anual do CNJ

O ministro Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, entrega nesta segunda-feira (4/2) ao Congresso Nacional o relatório anual do CNJ referente às atividades do conselho em 2012. O documento traz o balanço dos programas e ações do órgão e sua movimentação processual no ano passado.

O relatório destaca o processo de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), com a adesão de 50 tribunais ao sistema desenvolvido pelo CNJ, e a implementação dos sistemas de precatórios do país, com a padronização de procedimentos e estruturação das unidades responsáveis pelo processamento das dívidas do Estado.

Além disso, o documento mostra que, em 2012, o CNJ concluiu 6.539 das 7.797 ações recebidas — como Pedidos de Providência, Sindicâncias e Procedimentos de Controle Administrativo.

O CNJ também destaca os programas de cidadania, como de ressocialização de egressos do sistema prisional, campanhas contra a impunidade, violência contra a mulher e as ações para combater a morosidade e dar maior transparência ao Judiciário.

A entrega do documento acontece nesta segunda-feira (4/2) na abertura do Ano Legislativo, no plenário da Câmara dos Deputados. A cerimônia marca a abertura oficial dos trabalhos no Congresso Nacional e será presidida pelo senador Renan Calheiros.

05 FEV 2013

05 FEV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ordem dos verbos não altera o significado da procuração

O fato dos verbos estarem deslocados na procuração não se constitui em obstáculo para a concessão do alvará em nome do advogado. O entendimento é da desembargadora Liselena Schifino Robles Ribeiro, da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, ao dar provimento em recurso interposto numa Ação de Execução Alimentos que tramita em Porto Alegre. A decisão é do dia 18 de janeiro.

Após ter ajuizado ação alimentícia contra o pai, já falecido, a autora tentou sacar valores depositados judicialmente em seu favor. Ocorre que o alvará para o levantamento do dinheiro foi expedido em seu nome, e não no nome dos seus advogados. Com isso, seus procuradores foram impedidos de receber o alvará e dar quitação da dívida, em virtude de na procuração que lhes foi outorgada constar "poderes especiais para receber e dar quitação", ao invés de "dar e receber quitação".

Ao julgar o Agravo de Instrumento, a desembargadora citou as disposições do artigo 632 da Consolidação Normativa Judicial: "o escrivão, para fins de expedição de alvará, deve examinar se da procuração contam poderes expressos para receber e dar quitação". Entretanto, conforme autoriza a jurisprudência, o deslocamento dos termos não altera a interpretação a ser extraída. Com o entendimento, a desembargadora deu provimento ao Agravo para regularizar a representação processual.

05 FEV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça permite adiamento de quitação de imóvel

Do mesmo modo que as construtoras podem prorrogar por até 180 dias o prazo para entrega das chaves, os consumidores têm direito ao mesmo período, após a entrega dos imóveis, para quitar o débito. Este foi o entendimento da juíza Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, da 1ª Vara Cível do Butantã (SP), que tornou válida a cláusula de tolerância a um casal cujo apartamento teve a entrega adiada duas vezes. Também foi determinada indenização de R\$ 30 mil, por danos morais.

O casal afirmou que, mesmo com o atraso de um ano, houve cobrança de juros indevidos antes da entrega e posse do imóvel, além de desequilíbrio nas cláusulas contratuais, indevida cobrança de comissão de corretagem, abuso de direito quanto à tolerância para atrasos, ilegal forma para escolha da administradora e ilegalidade na cessão de direitos e obrigações. Assim, foi requerida a nulidade das respectivas cláusulas contratuais e a concessão do prazo de 180 dias para a quitação do apartamento, sem prejuízo à entrega das chaves.

A construtora, em sua defesa, alegou que os atrasos aconteceram por motivo de força maior, por conta do aquecimento do mercado da construção civil, declarou sua ilegitimidade passiva sobre a questão da corretagem, já que o serviço foi prestado por outra empresa, e afirmou a legalidade dos juros de 12% ao ano após a expedição do habite-se, e que o instrumento particular de promessa de compra e venda mantém o equilíbrio contratual entre as partes.

“No caso sob julgamento, tem-se uma interessante situação de fato e de direito. Os consumidores autores preferem — ao menos é isto que se extrai da inicial — que seja eles concedido o mesmo prazo de tolerância de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento de uma obrigação contratual. Trata-se de equiparar-se a tolerância contratual”, disse a juíza na decisão. “Se vale a prorrogação imotivada para a construtora entregar o imóvel, também vale o pagamento da parcela final do preço — tudo isso, logicamente, sem prejudicar a entrega das chaves. Somente se não for deferido igual tratamento de tolerância aos autores consumidores, pretendem eles que a disposição seja considerada nula (inválida) por abusividade — disposição manifestamente prejudicial aos promitentes adquirentes”, afirmou.

Sobre os juros, a juíza entendeu não haver ilegalidade. “Nula não pode ser considerada a cláusula que prevê a incidência de juros de 12% ao ano, decorrente da incidência da Tabela Price. Anote-se que a Tabela Price constitui método consagrado de financiamento ou empréstimo a longo prazo, com pagamento em prestações periódicas e fixas, em que os juros são imputados com prioridade sobre a amortização do capital, invertendo-se essa equação ao longo do contrato”, explicou.

05 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Três Poderes. Deputado do PMDB tem vitória no primeiro turno para comandar a Casa, com 271 votos, e, no discurso de posse e na primeira entrevista dá sinais de que pretende medir forças com os demais Poderes: 'É o Legislativo que representa o povo', afirma

Eleito, Alves desafia Judiciário e diz que é da Câmara a palavra final sobre mensalão

Eleito com 271 votos para a presidência da Câmara, o deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) defendeu ontem que os parlamentares condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no processo do mensalão não tenham seus mandatos automaticamente cassados. A afirmação foi feita após o discurso de posse no qual o deputado também desafiou o Judiciário.

"(O processo do mensalão) será finalizado aqui", respondeu ele quando indagado sobre de qual Poder será a palavra final. "É lógico que (a palavra final) é da Câmara", reiterou.

Para Henrique Alves, o Poder que representa o povo brasileiro "queiram ou não queiram", é Poder Legislativo. "Aqui só existem parlamentares abençoados pelo voto popular", provocou Alves em seu discurso após eleito. O parlamentar disputou o cargo com Rose de Freitas (PMDB-ES), Julio Delgado (PSB-MG) e Chico Alencar (PSOL-RJ). Juntos, os concorrentes de Alves tiveram 223 votos, mostrando um Legislativo sobre a vitória do parlamentar, alvo de denúncias de irregularidades, incluindo enriquecimento ilícito.

Desde 2004, deputado é acusado pelo Ministério Público Federal de enriquecimento ilícito em um processo de improbidade administrativa. O caso, que corre em segredo de Justiça, teve origem na denúncia feita por sua ex-mulher, em 2002, de que mantinha US\$ 15 milhões não declarados em paraísos fiscais.

Campanha. Henrique Alves afirmou que durante o período da campanha para a presidência deixou clara a sua posição sobre os mensaleiros. Na época, fez coro a Marco Maia (PT-RS), então presidente, e disse que caberia à Câmara decretar a perda do mandato. Durante um período o novo presidente da Câmara chegou a revelar a companheiros que manteria os processos do STF na gaveta. Foram condenados no processo do mensalão e perderão os direitos políticos os deputados José Genoíno (PT-SP), João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT).

O novo vice-presidente da Câmara, André Vargas (PT-PR), que é secretário de Comunicação do PT nacional, questionou a competência do STF de decretar a perda do mandato de parlamentares. Ele defendeu que a Câ-

mara dê a última palavra sobre a cassação. Segundo ele, a Câmara vai ter que se manifestar sobre a situação dos deputados, passando pela Corregedoria, pelo Conselho de Ética e pelo plenário da Casa, após o fim dos recursos.

O presidente do STF, Joaquim Barbosa, que relatou o processo do mensalão, compareceu à sessão inaugural do Congresso ontem. Como Henrique Alves, compôs a Mesa dos trabalhos. Ao sair, foi levado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e pelo novo presidente da Câmara, até a saída do Congresso.

"Eu quero paz com o Judiciário, quero harmonia, são dois poderes distintos entre si", minimizou Henrique Alves. Ele disse ainda que nos próximos dias fará uma visita a Joaquim Barbosa.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 FEV 2013

Executivo. Além de desafiar o Poder Judiciário, Henrique Alves também partiu para o enfrentamento com o Poder Executivo ao se comprometer a aprovar o Orçamento Impositivo, que obriga a presidente Dilma Rousseff a liberar os recursos de emendas de parlamentares. “Esta Casa (Congresso) é a mais injustiçada dos poderes; é a mais criticada”, afirmou Henrique Alves. Ele procurou sempre fazer um discurso para o público interno, em defesa do Parlamento.

Com 11 mandatos consecutivos e 42 anos de Câmara, Henrique Alves dividirá com o colega de partido Renan Calheiros (AL), eleito na sexta-feira presidente do Senado, o comando da pauta de votações do Congresso pelos próximos dois anos. A frente das duas Casas, os dois peemedebistas reforçam a posição do partido para a sucessão presidencial de Dilma Rousseff – o PMDB já tem a Vice-Presidência, com Michel Temer.

Em seu discurso, Henrique Alves atribuiu ao “fogo amigo” as denúncias que surgiram contra ele. Os deputados encontraram ontem de manhã em seus gabinetes uma publicação com cópias de reportagens de supostas irregularidades cometidas pelo deputado no exercício do mandato e até as suspeitas de enriquecimento ilícito. Ele classificou a publicação apócrifa de “pequena”, e de um “comportamento sem cara, sem rosto, clandestino e subterrâneo”. Eleito, disse que não tinha dado importância à publicação. Alves venceu a eleição em primeiro turno.

05 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

De saída, Maia critica imprensa e Judiciário

Petista afirma em discurso de despedida que há
“interpretações circunstanciais da Constituição”

Presidente da Câmara dos Deputados que agora dá lugar a Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), Marco Maia (PT-RS) aproveitou seu último discurso antes da eleição da Mesa Diretora para defender o trabalho da Casa, criticar a cobertura da imprensa sobre o Legislativo e citar o que chamou de “interpretações circunstanciais” da Constituição feitas pelo Judiciário.

Maia fez questão de enumerar uma série de propostas aprovadas na Câmara nos dois últimos anos para mostrar a sintonia “com o projeto de construção de um País mais justo, social e economicamente desenvolvido”.

Ele citou, por exemplo, o projeto de política de reajuste do salário mínimo e o projeto de emenda constitucional que estendeu aos empregados domésticos os mesmos direitos dos trabalhadores da iniciativa privada.

“É com profunda indignação e repulsa que vemos setores da grande imprensa questionar a existência e própria finalidade do Poder Legislativo. Longe de questionar a importância da liberdade de imprensa e de expressão – porque sem essas prerrogativas também não se constrói democracia –, não podemos compactuar com questionamentos dessa natureza”, afirmou o parlamentar petista. “A maior fonte de expressão da opinião pública e da vontade popular não se concretiza em editoriais de jornais

ou em matérias descontextualizadas que relegam a recente e bela história que os brasileiros vêm construindo”, completou.

Maia disse que, em mais de uma ocasião, defendeu a Casa contra as ameaças por parte de outros Poderes da República. E criticou a atuação do Judiciário, numa referência indireta aos embates que teve com o Supremo Tribunal Federal. O principal deles ainda não está resolvido. Trata-se do que fazer diante da determinação dos ministros do STF de cassar os deputados federais condenados no julgamento do mensalão. Segundo interpretação da Corte, a cassação, assim que o caso transitar em julgado, é automática, bastando ao Parlamento corroborar formalmente a determinação. Para Maia e vários colegas, porém, é preciso levar o assunto ao plenário para votação – as condenações só devem transitar em julgado após a fase de recursos, que ainda não começou.

“Faço questão de ressaltar que não há como deixar de manifestar minha mais profunda preocupação com as interpretações circunstanciais de nossa Constituição por parte do Judiciário, responsável tão somente por sua guarda, mas que tem se arriscado a interpretações que só ao Legislativo cabem. Atitude muito preocupante, que segue exigindo postura enérgica e intransigente por parte do Legislativo”, afirmou o deputado do PT.

Maia fez uma série de agradecimentos no seu discurso. Ele homenageou a presidente Dilma

Rousseff pela “postura respeitosa” que teve para com ele e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelos “conselhos importantes”. Agradeceu, ainda, os ex-presidentes do Supremo Carlos Ayres Britto e Cezar Peluso, mas não citou o atual comandante do tribunal, Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão.

CONTINUA

05 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

MARCELO DE MORAES

Em desvantagem na balança dos Poderes

A eleição de Renan Calheiros (PMDB-AL) e Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) para comandar Senado e Câmara, respectivamente, deixa o Legislativo em desvantagem política na sempre oscilante balança dos três Poderes. Renan e Henrique ocuparão a Presidência das duas Casas fragilizados por investigações e denúncias por suposto envolvimento em irregularidades. Ambos chegam aos principais postos do Congresso criticados por setores da opinião pública e trazendo no currículo duas renúncias relevantes.

Em 2007, Renan precisou abrir mão do cargo de presidente do Senado, acusado de permitir que uma empreiteira fizesse pagamentos de despesas pessoais suas, como o pagamento de pensão para uma filha sua fora do casamento. Antes disso, em 2002, Henrique teve que deixar a vaga de candidato à Vice-Presidência da República na chapa encabeçada pelo tucano José Serra, depois de ser acusado de supostamente manter recursos não declarados no exterior.

A questão é que no mesmo período em que estarão à frente de Senado e Câmara, poderes Executivo e Legislativo enfrentarão situações bastante diversas. Apesar das dificuldades para fazer a economia crescer, Dilma Rousseff conta com elevada aprovação popular, segundo pesquisas que avaliaram seu desempenho.

No Judiciário, a diferença em termos de prestígio também é considerável. O ministro Joaquim Barbosa assumiu a presidência do Supremo extremamente fortalecido pelo desempenho como relator no julgamento do processo do mensalão, que condenou políticos importantes como os petistas José Dirceu, João Paulo Cunha, José Genoino, entre outros.

Numa analogia com o futebol, é como se Renan e Henrique entrassem na partida pendurados com cartão amarelo. Experientes, os dois sabem da situação e têm procurado evitar marolas. Evitam entrevistas, justamente para não abordar episódios polêmicos. O plano é deixar o tempo correr para que diminua a atenção sobre suas eleições. Enquanto isso não acontecer, por mais que seus discursos de autonomia preguem o contrário, as discussões do Congresso continuarão dominadas por agendas definidas pelo Planalto e temperadas pelos entendimentos do Judiciário.

O ESTADO DE S. PAULO

ARNALDO JABOR

05 FEV 2013

O Congresso saiu do armário

O congressista bateu no peito e me disse, em alto e bom som:

“Vocês não sabem o que é a mente de um deputado ou senador. Durante muito tempo, fomos criticados como os mais corruptos soldados do atraso nacional, porque os brasileiros vivem angustiados, com sensação de urgência. Problema deles: apressadinhos comem cru. Nosso conceito de tempo é outro. É doce morar lentamente dentro dessas cúpulas redondas, não apenas para ‘maracutaia’ tão ‘coisas nossas’, mas porque temos o direito de viver nosso mandato com mansidão, pastoreando nossos eleitores, sentindo o ‘frisson’ dos ternos novos, dos bigodes pintados, das amantes nos contracheques, das imunidades para humilhar garçons e policiais. Detestamos que nos obriguem a ‘governar’.

Inventaram as tais ‘fichas limpas’, nos xingavam de tudo, a ponto de nossa credibilidade ficar realmente abalada. Pensamos muito no que fazer para limpar o nome do Congresso. Mas a pecha de traidores colou em nós. Não podíamos ficar expostos à chacota da opinião pública, nem ser admoestados pelo Supremo Tribunal Federal, que resolveu se meter em política, principalmente depois que aquele negão pernóstico (bons tempos em que chamávamos mulatos cultos de ‘pernósticos’), resolveu pegar em nosso pé.

Tivemos então a grande ideia, graças a nosso eterno líder Sarney, de fazer algo impensável! Ele já tentara votar 3.000 MPs em um só dia, lembram? Aquilo nos inspirou e resolvemos então: vamos sair do armário!

Resolvemos assumir o que dizem de nós. Vocês não imaginam o alívio que isso despertou em todos nós. A gente andava cabisbaixo nos corredores, humilhados nas ruas, vaiados em restaurantes, até que veio a ideia genial. A vitória de Renan e Henrique Alves será uma bofetada na cara dos moralistas de direita, essa UDN difusa como bem denun-

Resolvemos assumir o que dizem de nós. Não somos santos coisa nenhuma

ciou nosso companheiro Dirceu. Como foi simples a ideia! Foi oriunda do próprio Renan, e apoiada pelos companheiros peronistas do PT. É isso mesmo, qual é? Não somos santos coisa nenhuma. Somos cobras criadas. Nós somos escolhidos entre os mais espertos dentre os mais rombudos. A estupidez nos fornece uma estranha forma de inteligência, uma rara esperteza para golpes sujos e sacos puxados. Nós somos fabricados entre angus e feijoadas do interior, em favores de prefeituras, em pequenos furtos municipais, em conluios perdidos nos grandes sertões. Nós somos a covardia, a mentira, a ignorância. Nós somos a torta escultura feita de gorjetas, de sobras de campanha, de canjica de aniversários e água benta de batismos. Somos mesmo, e daí?

Para nós, “interesse nacional” não existe. Estamos aqui para lucrar – se não, qual a vantagem da política?

Vocês não imaginam a delícia de sermos chamados de “canalhas”, o prazer de se sentir acima da ridícula moralidade de classe média.

O PMDB está de parabéns – assumiu que nossa bandeira eterna é a visão de mundo do Sarney, nosso guia. Vocês viram como ele chorou no dia em que passou a presidência para o Renan? Ele chorou por sua vida de lutas para manter nossa doce paralisia, a cordial tradição de patrimonialistas e oligarcas. Ele não chorou pelo Maranhão, que domina há 60 anos – chorou por si mesmo.

Que alívio! Não lutaremos mais para demonstrar boa conduta. Ao contrário, queremos o descrédito popular para sempre. Assim, esses jornalistas metidos a vestais terão o que merecem, pois o povo vai desistir de nós. Não julgarão mais nossos atos, pois saberão que é inútil. Queremos que o público perca qualquer esperança de mudanças. Queremos a desesperança do povo, queremos uma opinião pública angustiada e enjoada de nós. Assim, teremos o sossego da irresponsabilidade total!

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 FEV 2013

E o inesperado poder que isso nos deu? É maravilhoso. Estamos unidos por nossa verdade, como um movimento de minorias, como gays, sei lá. Podemos apoiar e bloquear o Executivo sem hesitar, principalmente porque contamos com o apoio incondicional de nossos companheiros peronistas do PT. Como não pensamos nisso antes?

Por exemplo, outro dia, o companheiro Gilberto Carvalho, da Casa Civil de d. Dilma Rousseff disse:

“Em 2013, o bicho vai pegar!” Que será que ele quis dizer? Vai pegar em quem? E que bicho? A cobra urutu-cruzeiro, o bicho de sete cabeças ou o chupa-cabras? Eu acho que ele deu uma dica de que o bicho vai pegar na liberdade de expressão... Por quê? Porque nos últimos dias, houve indícios de um desejo antigo dos companheiros do PT: o controle da mídia. Isso. Para eles é uma questão ‘ideológica’, mas, para nós, um feriado luminoso. Imaginem o descanso de Jucá, Lobão Pai e Filho, Renan – que brilhantemente glosou a máxima de que ‘fins justificam meios’ com a frase imortal: “Ética é um meio, não um fim” ou a bela bravata do Lobinho: “O último que quis servestral aqui foi desossado!” (assim como os bois imaginários do Renan e Jucá). Eles querem a imprensa? Nós topamos tudo. Podem levar.

Aliás, houve várias mensagens cifradas do PT.

Em Cuba, o nosso Lula, que foi lá para ver se o Chávez ainda está vivo, declarou na ilha que a imprensa é inimiga do povo, que ele é atacado pelos capitalistas do mal, etc... O Rui Goethe Falcão repetiu a lengalenga. No outro dia, o Dirceu fez um discurso conclamando a ‘militância’ a lutar contra a direita da imprensa e o heroico ex-jornalista Franklin Martins está se encontrando com a presidente. Se for esse o bicho que vai “pegar”, contem conosco. Seria maravilhoso não só para os comunistas esse muro de Berlim, mas para nossos malandros da “mão grande”, melhor ainda.

A Dilma andou dizendo que nunca permitirá a censura à imprensa... Vamos ver. Ela é brava, mas não vai resistir ao cerco político de seus stalinistas e de nossos puxa-sacos bem treinados, num país onde a oposição se suicidou por burrice e preguiça, o bicho pode mesmo pegar. Estamos às ordens.

Parabéns Renan e Henriquinho, vocês são nossos vingadores.

05 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

A reforma dos Códigos

Preocupada com os problemas que estão surgindo com a reforma do Código Penal e do Código de Processo Penal, a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) tomou duas importantes iniciativas. Primeiro, advertiu o Congresso para a má qualidade dos dispositivos relativos aos crimes financeiros, alegando que a tipificação desse tipo de delito é confusa e que as penas previstas são muito mais brandas do que as que estão em vigor e, segundo, prometeu enviar uma nota técnica ao Senado, dentro de dois meses, com sugestões para aperfeiçoar os projetos que lá estão sendo discutidos.

Os dois códigos estão em vigor desde 1940 e 1941, respectivamente. Apesar de considerar sua reforma necessária e oportuna, os juízes criminais federais discordam do modo como vem sendo conduzida. Instalada em outubro de 2011, a comissão especial do Senado encarregada de preparar a reforma do sistema criminal do País elaborou um projeto de Código Penal que foi muito mal recebido por magistrados, procuradores de Justiça e criminalistas. Em audiência pública realizada no ano passado no Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), a entidade alegou que a comissão cedeu a interesses políticos, grupos de pressão e corporações profissionais. Na ocasião, juristas respeitados classificam o projeto como “obsceno”.

Segundo eles, a proposta contém incoerências e deixa a desejar em muitos pontos, incorporando modismos doutrinários e inovações que não têm apoio entre os especialistas em direito penal. No caso dos crimes financeiros, por exemplo, o projeto deixa de listar, como delito, o funcionamento de instituição financeira não autorizada e a adoção de contabilidade paralela pelos bancos. Além disso, limita o conceito jurídico de evasão de divisas apenas à saída física do dinheiro. Isso significa que um doleiro que fizer uma remessa por meios eletrônicos ficaria livre de punição.

Os juízes federais consideram ainda que a comissão do Senado cedeu às pressões da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), introduzindo no projeto um artigo que criminaliza eventuais violações das prerrogativas dos advogados. Além de alegar que seus filiados não são subordinados hierarquicamente aos juízes, a entidade acusa a magistratura de “calar” e “humilhar” os advogados. Os juízes federais consideram as pretensões da OAB exageradas e afirmam que a proposta da entidade acolhida pela comissão viola a independência do juiz. “A criminalização das violações das prerrogativas dos advogados gera temor e insegurança. Se o magistrado indefere o pedido de um advogado, não é o caso de se imputar um crime, mas apenas de impetrar um recurso judicial”, afirma o juiz federal Rafael Wolff.

Entre as sugestões que a Aju-

fe apresentará à comissão de reforma do Código Penal e do Código de Processo Penal, duas merecem destaques: alterar os critérios de contagem do prazo de prescrição e ampliar o sistema de delação premiada. Inspirando-se no *plea bargain* vigente na legislação processual penal dos Estados Unidos, os juízes federais defendem a adoção de um mecanismo processual pelo qual o acusado pode fazer um acordo para confessar o crime, em troca da redução da pena.

No sistema da delação premiada, para reduzir a pena um dos acusados contribui com informações sobre terceiros envolvidos no crime. Já no sistema da *plea bargain*, o acordo abrange apenas o réu e o crime por ele praticado – e a negociação tem de ser feita tanto com o juiz como com o Ministério Público. Segundo Sérgio Moro, 85% dos casos criminais na Justiça Federal dos Estados Unidos terminam em acordo. “Esse sistema possibilita a resolução de casos singelos de forma mais rápida, permitindo ao Judiciário concentrar o foco nos casos mais complexos”.

Algumas das propostas da Ajufe já estão contempladas no projeto elaborado pela comissão do Senado. Para a entidade, contudo, a reforma do Código Penal e do Código de Processo Penal será demorada, mas projetos específicos sobre aumento do prazo de prescrição de crimes e a introdução do *plea bargain* poderiam ser aprovados mais rapidamente.

05 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Banqueiros do Cruzeiro do Sul agora são réus

Juiz abre ação penal contra os Índio da Costa e mais 15 ex-dirigentes por fraudes na gestão do banco

Fausto Macedo

“O prejuízo se estende aos depositantes, investidores, sistema financeiro nacional e ao ambiente econômico brasileiro”, advertiu o juiz Márcio Ferro Catapani ao decretar, em despacho de 90 linhas, abertura de ação penal contra os banqueiros Luís Octávio Azeredo Lopes Índio da Costa e seu pai, Luís Felipe Índio da Costa, e mais 15 ex-dirigentes do Banco Cruzeiro do Sul – agora, todos réus da Justiça Criminal Federal em São Paulo.

“As investigações dão conta de uma fraude perpetrada no âmbito da gestão do Cruzeiro do Sul que resultou em um desfalque na ordem de grandeza que ultrapassa a casa de R\$ 1 bilhão”, assinala o juiz, da 2.ª Vara Criminal Federal.

Na avaliação de Catapani, a denúncia da Procuradoria da República “é lastreada por um forte acervo probatório, produzido por meio de quebra de sigilo e procedimento fiscalizatório do Banco Central, que traz indícios satisfatórios de autoria e materialidade delitiva”.

A denúncia, de autoria da procuradora Karem Louise Kahn, foi apresentada no dia 7 de janeiro. Ela acusa os Índio da Costa e seu grupo pela prática de crime contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro, manipulação de mercado de valores mobiliários e “contra a paz pública”.

O juiz devolveu os autos à procuradora para esclarecimento de alguns fatos. Na semana passada, Karen fez o aditamento, corrigiu “algumas descrições fácticas e imputações penais” e reapresentou a denúncia.

“Tal fraude ocasionou a efetiva quebra do Banco Cruzeiro do

● **Sigilo**

O juiz Márcio Catapani decretou “sigilo parcial” dos autos; ele anotou que a medida não abrange as decisões, cuja publicidade é garantida pelo artigo 5º da Constituição.

‘Rombo’ de R\$ 1,25 bilhão

O Cruzeiro do Sul, liquidado em setembro, foi alvo de um rombo estimado em R\$ 1,25 bilhão – fortuna que, segundo a Procuradoria, escoou em meio à prática de gestão fraudulenta, estelionato, apropriação indébita, caixa dois e crimes contra o mercado de capitais. O criminalista Roberto Podval, defensor dos Índio da Costa, rebate a acusação. Ele estuda pedir a anulação do caso, sob a alegação de que o juiz não poderia ter devolvido os autos à Procuradoria para correção da denúncia.

Sul, em virtude da decretação de sua liquidação extrajudicial”, argumenta o juiz.

Auditoria. Além das provas produzidas pela Polícia Federal, a denúncia é lastreada pela auditoria realizado em meio ao Regime de Administração Especial Temporária (Raet) no Cruzeiro do Sul e nas demais pessoas jurídicas pertencentes ao conglomerado financeiro do banco.

“O Fundo Garantidor de Créditos (FGC), que administrou o banco durante o Raet, constatou as fraudes descritas na denúncia, confirmando o relatório do Banco Central, antes da decretação do regime especial”, observa o juiz. “Verifico que a denúncia e seu aditamento expõem satisfatoriamente a conduta tida como criminoso, com todas as suas circunstâncias e descreve a participação de cada denunciado nos crimes descritos.”

Catapani anota que “os elementos de prova trazem a certeza necessária para o início de uma persecução penal, havendo justa causa para a ação penal”. Ele mandou citar os denunciados para que apresentem resposta à acusação, por escrito, no prazo de dez dias. Expediu ofício ao Banco Central e à Comissão de Valores Mobiliários para que se manifestem sobre eventual interesse em ingressar na ação penal ao lado da Procuradoria.

Catapani rejeitou aplicação de medidas cautelares aos réus, pleiteadas pelo Ministério Público Federal. Ele destacou que, com relação aos Índio da Costa e a outros dois ex-dirigentes da instituição, Horácio Martinho Lima e Maria Luísa Garcia de Mendonça, já estão em vigor medidas restritivas, impostas em outra ação penal. Eles estão proibidos de deixar o País.

05 FEV 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Nova direção é empossada na Assembleia

A nova Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná foi empossada ontem, durante sessão solene realizada no Plenário da Casa. Na mensagem governamental, o Executivo faz uma prestação de contas do exercício de 2012, expondo a situação do Estado. O vice-governador Flávio Arns, que representou o governador Beto Richa na solenidade, cumprimentou os parlamentares e elogiou a atuação da Assembleia. Se-



Arns representou o governador Beto Richa na reabertura da Assembleia

gundo Arns, o sucesso, o diálogo e o entendimento são marcas do Poder Legislativo paranaense, características que deseja que continuem presentes no trabalho institucional. O vice-governador fez ainda em Plenário

uma breve apresentação das prioridades do Governo, destacando que o Paraná registra significativa redução nos índices de mortalidade materna e de mortalidade infantil. Na avaliação de Arns, esses números demonstram a preocupação do Estado com a qualidade de vida dos paranaenses, bem como os investimentos que estão sendo feitos na Educação, na Segurança e no incentivo à agricultura familiar, entre outras áreas.

NOTA POLÍTICA

Bastidores da CPI

O deputado Fábio Camargo (PTB) lançou na tarde de ontem, no Salão Nobre da Assembleia Legislativa, o livro "Poder, Dinheiro e Corrupção – Os Bastidores da CPI das Falências", de sua autoria. Nele o parlamentar relata os seis meses de trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Falências, instalada na Casa ainda em 2011, graças a sua iniciativa, "para investigar a nomeação de amigos e parentes de juízes e desembargadores para massas falidas mais lucrativas do Estado".

05 FEV 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Em despedida da presidência da Câmara, Maia critica STF

Em seu discurso de despedida da presidência da Câmara, o deputado Marco Maia (PT-RS) fez críticas ontem (4) as “ameaças de interferências” e “interpretações circunstanciais” do

Judiciário. Maia disse que em sua gestão defendeu publicamente as prerrogativas constitucionais da Câmara dos Deputados. “Não há como deixar de manifestar minha mais profunda preo-

cupação com as interpretações circunstanciais de nossa Constituição por parte do Judiciário, responsável tão somente por sua guarda, mas que tem se arriscado a interpretações que só ao

Legislativo cabem”, alertou. Para o petista, o Congresso precisa reagir. “É uma atitude muito preocupante, que segue exigindo postura enérgica e intransigente por parte do Legislativo”, conclamou.

Maia e a separação dos poderes

No seu discurso de despedida da presidência da Câmara dos Deputados, ontem, o parlamentar gaúcho Marco Maia alertou para o papel do Supremo Tribunal Federal previsto pela Constituição. Segundo Maia, cabe àquela Corte seguir o que está escrito na Carta Magna, e não substituir o papel que compete ao Poder Legislativo. O agora ex-presidente da Câmara estava pondo o dedo na ferida, ou na tomada elétrica, pois estava trazendo à baila um dos principais – ou o principal – desafio que en-

frentou durante seu mandato à frente do Legislativo nacional. O STF condenou deputados federais durante o processo chamado “Mensalão” e pretende que seus mandatos sejam cassados. Desde o primeiro momento, Maia alertou para o fato que compete à Câmara dos Deputados julgar e decidir sobre perda ou não de mandato de seus integrantes. É uma prerrogativa inerente à separação dos poderes da República. Cabe ao STF voltar ao seu papel de origem.